ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1853. — N. 193.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 27 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$940
Pesos columnarios . . . 1$940
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Letras . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	12 de Agos.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de Jul.	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Mai
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	13 de Agosto	S. P. do Sul	31 de Jul.
Maranhão	16 de »	S. Paulo	4 de Agos
Ceará	20 de »	Minas	2 de »
Parahiba	19 de »	R de Janeiro	15 de »
Alagôas	17 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. Degolação de S. João Baptista.
30 Terça. S. Rosa de Lima.
31 Quarta. S. Raymundo Nonato.
1 Quinta. S. Egidio Ab.
2 Sexta. S. Estevão rei de Hungria.
3 Sabbado. S. Eufemia.
4 Domingo. N. S. da Penha.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto minguante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 51 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1214 de 30 de julho de 1853.

Revoga o artigo 2 do decreto n. 814, de 18 de agosto de 1851.

Hei por bem revogar o artigo 2.°, do decreto n. 814, de 18 de agosto de 1851, devendo observar-se quanto ao n. e cathegoria dos empregados da thesouraria de fazenda da provincia do Amazonas, as disposições do artigo 52, do decreto n. 870, de 22 de novembro do referido anno.

Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de julho de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Expediente do dia 8 de julho de 1853.

—Ao procurador fiscal interino, que S. M. o Imperador conformando-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado de 3 de julho sobre recurso do escrivão dos feitos da fazenda da côrte e provincia do Rio de Janeiro, contra o disposto na portaria de 7 de fevereiro ultimo, que o obriga a ministrar o papel sellado, que fôr necessario para se formarem e expedirem os processos da fazenda nacional; houve por bem por sua immediata resolução de 3 deste mez, determinar que se considere em vigor o disposto no § 2.°, do art. 15, do regulamento de 26 de abril de 1844, e art. 52, § 1.°, do de 10 de julho de 1850, e que se praticava no juiz privativo, para fim de se considerarem isentos de sello fixo os processos em que forem partes a justiça e a fazenda publica; sendo porem o réo afinal condemnado, sujeito ao pagamento do sello, se não fôr pobre.

Idem do dia 12.

—A' thesouraria da Bahia, sobre a habilitação de D. Maria Joaquina de Abreu Contreiras, se declara que habilitanda não póde succeder á sua mãi, no goso do meio soldo, 1.° porque não se acha junto ao processo a fé de officio de seu pai, para se poder conhecer o soldo que percebia, o tempo de serviço que tinha e posto em que servia ao tempo da sua morte, e se então estava elle reformado, ou em effectivo serviço; 2.° porque qualquer que seja o meio soldo que lhe deve competir, nunca poderá ser o da metade do que lhe foi arbitrado; por quanto em 25 de julho de 1851 em que falleceu a mãi da habilitanda, existia em estado de solteira, sua irmãa D. Joaquina Maria de Abreu Contreiras, que com ella devia concorrer na percepção, cumprindo por tanto que se lhe suspenda o pagamento, até que apresente titulo passado pelo thesouro, o que lhe será conferido depois de solvidas as duvidas apontadas. Observa-se que a respeito deste processo, deixou o inspector de cumprir o decreto de 27 de julho de 1840, julgando a habilitação como entendesse de justiça.

—A' do Rio Grande do Sul, declarando que em vista do processo de habilitação de D. Laufrida Rodrigues dos Santos, não tem ella direito ao meio soldo que lhe foi arbitrado, pois que seu marido quando falleceu, não contava ainda 18 annos de serviço, e conseguintemente nos termos do arvará de 16 de dezembro de 1790, não podia ser reformado para transmittir o meio soldo á sua viuva, como he expresso na lei de 6 de novembro de 1827, salvo se a molestia de que morreu fosse resultado de algum desastre ou grave ferimento adquerido no serviço, o que não está provado concludentemente, como convinha; por quanto, ha apenas o depoimento vago das testemunhas, que não póde, nem tem sido admittido, á vista dos abusos a que póde dar lugar; convém por tanto que pelos meios legaes se faça quanto antes repor o que tem indevidamente recebido, ficando na intelligencia de que menos acertado foi o seu procedimento no julgamento desta habilitação.

Quanto á de D. Francisca Clara de Souza Henriques Rebello, para succeder a sua mãi no goso do meio soldo que esta recebia por fallecimento de seu marido, he tambem certo que não se pode julgar procedente; 1.° porque a habilitanda não provou ser a unica filha que tem direito ao meio soldo, como he indispensavel, mórmente constando do processo que seu finado pai teve mais filhos, e era já viuvo quando se casou com a mãi da habilitanda; 2.° porque não se póde conhecer qual o soldo a que teve direito o pai, para com certeza marcar-se o que lhe deve competir, por quanto a fé de officio apresentada não tem a clareza necessaria. Segundo ella, o official de que se trata, foi despachado major de milicias por decreto de 4 de março de 1812, promovido a tenente-coronel graduado em 25 de julho de 1820, nestas circumstancias, para que podesse competir-lhe o soldo 45$000, era necessario que estivesse em effectivo serviço em corpos de milicias, como major, em 7 de março de 1821, ou como tenente-coronel, ou coronel, em 25 de setembro de 1829, o que não consta da fé de officio. Esta mesma circumstancia servio de duvida no processo de habilitação da mãi da supplicante, em 1812, a quem por isso não se passou titulo, ficando esse acto dependente de esclarecimentos pedidos a thesouraria, em 10 de novembro desse anno, os quaes até hoje não foram prestados. Convém, pois, que suspendendo-se o pagamento do meio soldo, se prestem os esclarecimentos ácima, e os que foram exigidos na citada ordem, afim de que se resolva definitivamente.

Quanto finalmente ao processo de D. Maria Joaquina Côrte Real, he igualmente evidente que não póde ser julgada habilitada para perceber o meio soldo de seu finado marido, o major João Manoel de Lima, porque tendo este dezertado por occasião de rebellião dessa provincia para o inimigo, em cujo fallecêra, perdeu o posto que tinha no exercito, como consta da fé de officio, e por conseguinte os direitos que elle lhe dava.

Quando esta razão não fosse procedente para excluir a habilitanda do direito á percepção do meio soldo, outra existe que a deve igualmente excluir desse direito, e he que seu finado marido assentou praça de cadete em 22 de novembro de 1806 com 4 annos de idade, e aos cadetes de menor idade não se conta tempo de serviço, salvo por graça especial, e se essa graça não consta que lhe fosse feita, embora se leia na fé de officio—vence tempo de serviço desde o assentamento de praça claro he que só se lhe póde contar tempo de serviço da idade de 15 annos em diante, na fórma do alvará de 16 de março de 1757, e como do anno de 1817, em que elle a completou até 20 de setembro 1836 em que tomou parte na rebellião não decorrem 20 annos ao menos, he fóra de duvida, que não podia ser reformado nem com metade do soldo, para deixar a sua viuva a quarta parte, quanto mais com o soldo inteiro, para deixar-lhe metade, como lhe foi arbitrado pela thesouraria. Em vista de tudo cumpre que suspendendo-se o pagamento, se promova pelos meios legaes a indemnisação da fazenda pelas quantias que a habilitanda indevidamente tem recebido desde que foi incluida em folha, até o recebimento desta ordem. E sendo digno de reparo o procedimento ao inspector a este respeito, convém que informe as razões que teve para assim proceder, e se a viuva de que se trata recebeu os meios soldos atrazados, a contar do fallecimento de seu marido até o exercicio em que começou a ser paga em virtude de habilitação.

Idem do dia 14.

—A' thesouraria de Pernambuco, responde-se ao officio de 31 de dezembro, que bem proferida foi a decisão que designou o official Emilio Xavier Sobreira de Mello para substituir o lugar de official maior da secretaria, que se achava vago, preferindo-o ao outro official Luiz Francisco de Sampaio e Silva, por quanto havendo aquelle entrado em exercicio antes deste, que continuou em commissão na côrte depois da sua nomeação, devia-se applicar, como de facto applicado foi ao caso, o art. 32 do decreto de 22 de novembro de 1851, regulando-se a antiguidade na classe conforme as disposições do decreto de 30 de novembro, e aviso de 15 de julho do anno passado pela data dos despachos, achando-se os mencionados nos termos do ultimo dos citados decretos; sendo da mesma data, pelo tempo de serviço na secretaria, e sendo este igual, pelo maior no serviço do estado.

Idem do dia 18.

—A' thesouraria de Pernambuco, remettendo os titulos da quota do meio soldo que compete por morte de D. Maria Sebastiana do Loreto Mello, viuva do tenente-coronel Pedro Velho Barreto, as suas tres filhas. E como não só se mandasse pagar indevidamente á mãi destas, a quantia mensal de 15$000 rs., desde que seu finado marido foi reformado, até que falleceu, para com os 45$000 que percebera legalmente prefazer 60$000, correspondente ao posto de tenente-coronel de primeira linha, porquanto ao dito finado não competia mais que o soldo de 45$ como major de milicias, mesmo depois da reforma que aos officiaes de milicias nunca deu direito a augmento de soldo, ainda que conferida com melhoramento do posto, mas tambem se arbitrasse a sua viuva indevidamente o meio soldo de 30$000, que effectivamente cobrou desde 23 de setembro de 1838, até 3 de fevereiro de 1842, quando só lhe competia o de 22$500, cumpre que pelos meios competentes, se promova a indemnisação da fazenda pela differença, devendo encontrar-se no debito a quantia de 248$108 que á sobredita fallecida se ficou devendo.

Idem do dia 23.

—A' das Alagoas, responde ao officio de 31 de março, sobre as licenças, que tendo de vigorar independente do concurso da autoridade sobordinada a que concede, e portanto sem o — cumpra-se — dessa autoridade, não pagam o sello devido no acto da assignatura e só depois, e pergunta se deve considerar validas as licenças, que embora tenham sido expedidas sem o pagamento do sello, o paguem antes de entregar o licenciado no gozo della, ou se quando o paguem depois as deve considerar sujeitas á revalidação na fórma dos artigos 53 e 54 do regulamento de 10 de junho de 1850; ou finalmente se cumpre mandar descontar ao empregado a parte do tempo em que se aproveitou da licença sem o pagamento do sello, como se deduz da ordem de 21 de abril de 1852; se declara que a referida ordem só teve por fim explicar que o tempo da licença se não conta da data em que foi concedida, mas do — cumpra-se — do chefe da repartição, ou autoridade de que depende a sua execução, sendo fóra de duvida que o pagamento do sello deve preceder a este acto, pois que pelo artigo 53, do regulamento citado, tem de ser feito antes do registo, isto pelo que respeita as licenças expedidas nas provincias ou na côrte a empregados alli residentes. Quanto ás licenças concedidas na côrte e para as provincias, sobre as quaes providenciou o aviso de 24 de maio de 1851, não devem ter execução sem o pagamento do sello, embora não dependa a sua execução da thesouraria, ou por ella tenham de transitar, o que já foi prevenido nos artigos 12, 13 e 14, do regulamento de 27 de agosto de 1849. Na hypothese figurada, portanto, se o empregado entrou no gozo da licença sem o pagamento do sello, ou se o satisfez depois do registo, fóra dos casos exceptuados no aviso e decreto ácima citados, he preciso para que a licença possa sortir os seus effeitos legaes, que se pague a revalidação, impondo-se as penas do art. 87, do regulamento de 10 de junho de 1850, a quem de direito fôr.

Idem do dia 6 de agosto.

—A' mesma, respondendo ao officio da thesouraria, se lhe declara, quanto ao primeiro quisito, que para arrecadação da taxa dos escravos nas provincias, não se faz preciso que as povoações onde elles residem sejam sujeitas á decima urbana; mas que nos termos do artigo 11, da lei de 21 de outubro de 1843, e da expressa declaração do artigo 1. do decreto de 4 de junho de 1845, he necessarios que taes povoações sejam cidades ou villas, porque só aos escravos residentes nos limites destas, deve a matricula comprehender; quanto ao 2., que sendo a commissão de demarcação de limites para a taxa dos escravos, composta de um agente da fazenda e de dous cidadãos approvados pela thesouraria, deverá prevalecer a maioria de votos; podendo o collector, quando se dê excesso, ou abuso na designação dos limites, interpôr, por parte da fazenda, o recurso que faculta o decreto de 20 de junho de 1846.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de agosto de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente do Piauhy, accusando recebidos os exemplares, que S. Exc. remettêu das leis da assembléa daquella provincia, promulgadas na sessão ordinaria do corrente anno.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo, coberto com a informação do juiz municipal de Páo d'Alho, o officio do procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial, acerca de um terreno que fora dado para patrimonio de uma capella da imagem de Santa Rosa, erecta naquella comarca, e sobre o qual S. S. tambem informou, afim de que proceda a respeito na fórma da lei.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver prorogado por mais um mez, com o respectivo ordenado a licença concedida ao promotor publico de Garanhuns, bacharel Marcos Correa da Camara Tamarindo.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que S. mc. tomou de mandar remover para aquelle arsenal, afim de serem alli empregados como serventes, 20 Africanos livres, que se achavam na barca de escavação.

Circular—A' todos os juizes de direito.

2.a Secção.—Nem sempre produzindo effeito suspensivo as appellações das sentenças condemnatorias, como he determinado no art. 83 da lei de 3 de dezembro de 1841, convém que em taes casos, depois de proferida a sentença, remetta V. mc. ao juiz municipal a competente participação, afim de não haver demora na instauração do processo da execução contra o condemnado; como muitas vezes acontece, aggravando-se dest'arte a sorte de taes infelizes.

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo de Pernambuco 26 de agosto de 1853.

Sr. juiz de direito da comarca de...

—*A' todos os juizes municipaes.*

Recommendo mui terminantemente a V. mc. que sempre que houver de remetter para a cadeia desta cidade condemnados, cujas penas devam ser logo executadas, os faça acompanhar das guias de que trata o art. 412 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, afim de que não succeda, como muitas vezes acontece, contra o espirito da lei e principios de humanidade, levarem os sentenciados grande tempo na cadeia, sem poder-se começar o processo da execução, por falta das mencionadas guias.

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo de Pernambuco 26 de agosto de 1853.

Sr. juiz municipal de...

Dito—Ao juiz municipal do termo do Páo d'Alho, dizendo que, achando-se na cadeia desta cidade, Diogo José de Brito, condemnado pelo jury daquelle termo, sem que todavia possa instaurar-se o processo da execução por faltar a base para isso, que he a guia, que na fórma da lei devera acompanhar ao mesmo preso, envie S. mc. a mencionada guia a quem competir para o fim já dito.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar fazer por administração, os reparos urgentes de que precisa a ponte do Recife, certo de que, fica approvado o respectivo orçamento, do qual transmittio cópia a thesouraria de fazenda.—Fez-se a remessa de que se trata.

Dito—Ao director do lyceu desta cidade, remettendo para serem entregues ao guarda da bibliotheca, collecções das leis da provincia da Parahiba dos annos de 1841 a 1852 inclusive, e bem assim os relatorios dirigidos a assembléa daquella provincia nos annos de 1842, 44, 49, 51 e 52.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, devolvendo os papeis relativos ao pagamento, que pede o delegado supplente do termo do Ouricury, do alugûel da casa que serve de cadeia e quartel naquella villa, afim de que proceda a respeito nos termos de sua informação sob n. 369.

Dito—A' commissão encarregada de dar o seu parecer ácerca do contrato das carnes verdes, transmittindo para o fim conveniente, as informações que deram o presidente da camara municipal de Santo Antão, o delegado e subdelegado daquella cidade, acerca da concurrencia de gado na respectiva feira.

Portaria—Concedendo ao arrematante do segundo lanço da estrada da Escada, José Gorgonio Paes Barreto, mais um mez de prorogação para conclusão e aperfeiçoamento das obras do seu contrato. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando o bacharel Bento José da Costa Junior, para officiar interinamente como procurador fiscal da thesouraria de fazenda, na acção que D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, por si e como tutora de seus filhos, move pelo juizo do commercio, visto ter-se dado de suspeito em dita acção o procurador fiscal da mesma thesouraria, bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dita—Nomeando de conformidade com a proposta do chefe de policia, a Christovão Teixeira de Macedo e Florentino Cypriano da Costa, este para subdelegado do primeiro districto da freguezia de Garanhuns e aquelle para primeiro supplente do delegado do termo do mesmo nome.

Dita—Nomeando, á vista da proposta do desembargador chefe de policia, a Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, para o lugar de delegado do termo do Ouricury.—Communicou-se ao mencionano desembargador.

Dita—Nomeando o bacharel José dos Anjos Vieira de Amorim, para officiar por parte da fazenda no requerimento do bacharel João Francisco Duarte, relativo ao pagamento de seus ordenados, como juiz municipal do termo de Garanhuns, visto ter-se dado de suspeito nessa pretenção, o procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda, bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

PERNAMBUCO.

RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1853.
AS 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

A difficuldade extrema que ha de obterem-se informações exactas sobre as occurrencias mais notaveis que se dão entre nós, faz muitas vezes com que não possamos desempenhar a nossa tarefa tão completamente quanto desejaramos: parece-nos que uma boa porção do respeitavel, ainda não attribue a publicidade todo o preço que ella merece, e principalmente em materia de delictos a repugnancia he quasi invencivel da parte d'aquelles que bem poderiam informar mesmo a policia. Entretanto, he bem certo que nenhuma lei pode ser executada, sem que as suas infracções sejam denunciadas; e em um estado onde cada cidadão fizesse seu dever, todo aquelle que tivesse a prova de um crime tornar-se-hia o denunciante delle. Desgraçadamente porem, e como por uma verdadeira fatalidade, esse dever he um d'aquelles para cuja omissão se está mais disposto. Uns recusam-se a isso por piedade para com o criminoso, outros por indolencia, ou porque não tem o tempo preciso; estes porque desapprovam as leis ou as julgam demasiado severas, aquelles finalmente pelo medo de crearem inimigos, que protegidos pela fraqueza ou corrupção das autoridades, mais cedo ou mais tarde conseguirão sahir a campo, e a seu gosto exercer uma vingança contra os que tiveram a ousadia de o comprometter. Entre todas essas causas, decida o leitor qual a que com mais força obra hoje entre nós.

Não se queira porem attribuir-nos, pelas linhas que precedem, o elogio de uma reprovada delação e de uma espionagem oppressora. Tal não he o nosso proposito « *Est modus in rebus* » Antes cremos que se não poderá desconhecer a verdade das nossas expressões tomadas na devida generalidade.

Poucas pessoas haverá que ignoram que o movel da honra, ou antes a sancção popular he um dos meios mais poderosos de previnir os dilictos indirectamente. Mas como se poderá empregar esse meio com efficacia senão dando publicidade aos crimes e expondo os seus autores á odiosidade e execração publica? Todos por tanto devem concorrer para que as infracções das leis penaes sejam conhecidas e vulgarisadas, até mesmo porque devem lembrar-se de que — o *hodie mihi*, *cras tibi* — não he somente applicavel aos duros golpes da parca inexoravel, senão tambem aos dos scelerados, que não raras vezes se convertem em instrumentos della.

Entraremos agora na materia, certo de que os leitores nos desculparão o exordio, cujo fim particular foi justificar a recordação de atrazados que vamos fazer.

Havendo suspeitas de que José dos Santos Moreira, ourives, morador na rua do Rosario da Boa-Vista, falsificava e introduzia na circulação moedas de prata, foi, em uma das semanas passadas, cercada a casa de sua moradia, e procedendo-se ao varejo, encontrou-se na caixa do seu trabalho, tres moedas de quatro patacas, uma verdadeira e duas falsas, que ainda não estavam perfeitamente acabadas e branqueadas. O delinquente confessou que taes moedas eram suas, e preso, está sendo processado. Pelas averiguações e diligencias da formação da culpa tem-se acreditado que effectivamente da casa de José dos Santos sahia para a circulação uma certa quantidade daquellas moedas. Lamentamos que ainda haja quem por uma especulação tão prejudicial, e mesmo pouco lucrativa quando não he feita em grande escala, não hesite em arriscar a sua sorte com a perda da liberdade acompanhada de galés para Fernando, por oito ou desaseis annos; e estamos até um certo ponto convencidos de que, a excepção desses grandes fabricadores e introductores (de notas principalmente) que por seus meios podem virar um rapido engrandecimento, bem poucas pessoas haveria que se resolvessem a commetter tal crime se conhecessem plenamente a gravidade do mal que com elle causam ao povo, e a severidade das penas que a lei com toda razão fulmina.

No dia 26, pelas 3 ou 4 horas da tarde, foi preso no becco das Barreiras, pelo subdelegado da freguezia da Bôa-vista, João dos Reis Gomes, conhecido por *Joca*, e procurado por crime de homecidio commettido na pessôa de um infeliz velho, a quem roubara nas vizinhanças do engenho Camaragibe, depois de consumado o delicto. Consta-nos que essa deligencia importante effectuou-se com algum risco e difficuldade, em consequencia de obstinada resistencia que oppoz o criminoso, o qual atirando-se a final ao rio, por pouco que se não evadio.

A quadrilha dos gatunos que por tanto tempo e tão airosamente saqueou esta cidade, acha-se hoje um pouco acossada pela policia. Como já terão visto os nossos leitores pelas participações officiaes, publicadas nos *Diarios* desta semana, foram presos varios individuos como autores dos saques nocturnos, e entre elles um, a quem a profissão de ferreiro proporcionava o emprego de fabricador das chaves falsas, gazuas, etc. A policia continua em suas buscas, averiguações e mais diligencias, e he de esperar que seja bem succedida em taes actos, pois que o nosso povo já está por demais escandalisado com a terrivel industria dos ratoneiros, que a ninguem poupa; e a sua cooperação em semelhantes casos he sobremaneira valiosa.

Prosiga a policia em seu louvavel caminho, que o publico saberá bem agradecer e remunerar os seus serviços, visto que todos reputam a segurança das pessôas e dos bens como os fructos mais preciosos da ordem social. E qual será, em verdade, o primeiro passo a dar para a concecussão de um tal fim? Quando os Senera, Tracy, Bentham, Rossi, e Dumonte nos não dissessem que o meio mais efficaz, que o methodo directo a empregar para impedir os crimes e restabelecer a segurança he a punição certa, ahi estava o bom senso congenito aos homens, e que pelo velho adagio incessantemente nos diz:

Oderunt peccare mali formidine pænæ: Depois da certeza da pena, por tanto, he que vem o systema da prevenção indirecta, com todo o seu cortejo de meios variados, alguns dos quaes tanto tem de saudaveis, quanto de perigosos para a liberdade dos bons cidadãos.

No dia 24 entrou do norte o velóz *Guanabara*. Todas as provincias ficaram em socego, e nenhuma novidade nos trouxe esse vapor que tivesse importancia, a não ser a descoberta de algumas minas de carvão de pedra na comarca do Crato, no Ceará.

Nos dias 19, 20 e 21, administrou o Exm. Prelado diocesano o sacramento da Confirmação na igreja de S. Pedro, da freguezia de Santo-Antonio. Foi crescido o numero de fieis que concorreram a chrismar-se, sendo quasi todos, como de ordinario, menores.

Com o presente vai publicado (em outro lugar) um artigo do Sr. Dr. Sabino Olegario sobre os meios de conhecer-se e evitar-se a falsificação dos alimentos e bebidas mais usuaes. Acautelar o povo contra a picardia d'esses zangões do commercio, que não contentes com a imposição de altos preços e *subtilezas* praticadas no pesar e no medir, aventuram-se até a damnificarem a saúde publica, com tanto que tirem maiores lucros de suas traficancias, he e sempre foi um bom modo de prevenir os crimes occasionados por taes falsificações; sendo por isso que se deve não só animar a descoberta dos meios que a chimica fornece para conhecer-se tão perniciosas sophisticações, como tão bem espalhar o conhecimento d'elles entre o povo incauto. Por isso julgamos que os nossos leitores darão ao trabalho do Sr. Dr. Sabino a devida attenção, e lhe saberão agradecer.

Entraram durante a semana 13 embarcações, e sahiram 19.

Rendeu a alfandega 92:866$898 rs.

Falleceram durante a semana 33 pessoas; sendo: 12 homens, 9 mulheres e 9 parvulos livres; 2 homens e 1 parvulo escravos.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Dr. Sá Pereira, Rego, Oliveira e Gameiro, faltando os mais Srs., abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, enviando em resposta ao desta camara em 28 de junho ultimo, copia da informação ao engenheiro director das obras publicas, e a planta a que elle se refere, indicando as alterações a fazer na conformidade do plano do melhoramento do porto desta cidade.—A' commissão de edificação.

Outro do mesmo, dizendo ter remettido ao desembargador chefe de policia, para dar as precisas providencias, o officio que sob n. 84 lhe dirigio esta camara em 10 do corrente, acompanhado da parte do fiscal do Poço ácerca do toureamento havido naquella freguezia.—Inteirada.

Outro do mesmo, respondendo ao que se lhe dirigio em 3 do corrente, que, visto a estrada do cemiterio orçar em 4:840$000 rs., ficando assim com a sua factura absorvida a quota destinada para a edificação da capella, deixava de annuir a construcção da mesma estrada, e esperava que a camara tratasse logo de continuar com a obra da capella, que reputava de muito maior recommendação.

Posto em discussão este officio, o Sr. vereador Gustavo mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi approvado, votando contra os Srs. Oliveira e Gameiro:

« Tendo esta camara de proseguir com brevidade na construcção da capella do cemiterio publico, cujo plano foi dado pela repartição das obras publicas, sendo o começo d'aquella obra executada sob a direcção e inspecção da mesma repartição, e convindo que haja toda a uniformidade e harmonia entre a concepção do plano e sua execução, o que só poderá ser facilmente conseguido se a direcção dos engenheiros autores do plano for confiada a execução, requeiro que se peça ao Exm. presidente da provincia, que a dita repartição seja commettida a edificação da capella do cemiterio, como de principio o fôra, para evitar que a differentes pensamentos fique sujeita a construcção de uma obra, em que todas as suas partes devem ser uniformes e ligados por um systema invariavel.

« Paço da camara 17 de agosto de 1853.—O vereador, *Rego.* »

Uma petição vinda da presidencia, do arrematante do imposto das aferições, queixando-se de não querer o subdelegado do Recife proceder na forma do art. 206 do codigo do processo criminal contra os contraventores ás posturas, por não aferirem, como, determina o regimento das aferições, os barris e ancoras em que medem liquidos.—A' commissão de petições.

Um officio do presidente da commissão de hygiene publica, communicando ter-se a mesma installado no dia 11 do corrente, na sala da repartição da vaccina.—Inteirada, e que se respondesse.

Outro do mesmo, requisitando na conformidade do art. 32 do regulamento de 29 de setembro de 1851 uma lista dos facultativos matriculados com todos os esclarecimentos que constarem dos assentos d'esta camara.—Mandou-se satisfazer.

Outro do subdelegado da freguezia de S. José, dizendo em quanto multara a Balduino Gomes da Silva e outros, de que trata o seu officio lido em sessão de 3 do corrente, bem como que semelhante infracção lhe constara por via do fiador do arrematante das aferições.—A' commissão de policia.

Outro do procurador, apresentando uma conta corrente da despeza que fizera com a quantia de 1:000$000 rs., que lhe foi entregue em 11 do corrente, cujo saldo demonstrado em dita conta, de 230$140 rs., não era sufficiente para as despezas, cujos documentos existiam em poder de diversos.—Mandou-se tirar do cofre, e entregar a quantia de 1:000$000 rs.

Outro do contador, indicando quaes as rendas da municipalidade, cujas arrematações se findam no ultimo do mez de setembro proximo futuro, afim de serem novamente arrematadas. Que se annunciasse, pondo-as em pregão nos dias 24 e 31 do corrente e 6 de setembro.

Outro do administrador do cemiterio, informando a petição da irmandade de Nossa Senhora do Terço endereçada a presidencia. — Mandou-se informar a S. Exc. com a copia da informação.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando poder-se conceder á Andrade & Leal a licença que pedem, para conservar abertas aos domingos e dias santificados, as portas do oitão da casa do seu estabelecimento na rua Nova, para serventia dos seus caixeiros que ahi residem.—Mandou-se informar ao fiscal de S. José, onde fica o outro estabelecimento dos supplicantes.

Outro do mesmo, informando favoravelmente as petições de João da Silva Magalhães Bastos, e Simplicio da Silva, que requerem licença para por rotulas nas portas do seu armasem na travessa do Carioca, e loja de calçados na rua Direita n. 48.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, dizendo ser preciso que a camara mande elevar os passeios das lojas da praça da Independencia, que ficam ao lado da travessa do Queimado, a altura do calcamento da mesma rua, que a sua custa estão fazendo, com licença que obtiveram do governo, os individuos alli estabelecidos.—Que mandasse elevar os passeios a altura precisa.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando o orçamento dos melhoramentos a fazer nas ruas dos bairros do Recife, e da Boa-Vista.—Adiado.

Outro do mesmo, informando que o lugar em que pretende José dos Santos Silva Junior collocar padaria na rua Imperial, não está designado para esse fim.—Adiado até a sessão seguinte o requerimento do Sr. Dr. Sá Pereira.

Outro do mesmo, informando em sentido contrario ao contido na petição de Luiz Manoel Rodrigues Valença relativa a uma reedificação na rua do Rosario da Boa-Vista.—Indeferio-se.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 8 a 14 do corrente, sendo 584 rezes, inclusive 42 pelos marchantes particulares—Que se archivasse.

Foram approvados 3 pareceres da commissão de policia:

O 1.° julgando conveniente a transferencia provisoria da praça da farinha para 2 casinhas da ribeira que lhes ficam em frente, cujo arrematante as cede pelo aluguel mensal de ambas de 8$060 rs., em quanto se faz a obra no edificio em que fica a mesma praça.

O 2° dizendo ter examinado e achado no caso de serem approvadas, as contas da receita e despeza municipaes no mez de julho ultimo, e que o saldo de 12:610$719 rs., que devia figurar no fim do dito mez, não figura por se ter antecedentemente recolhido ao cofre a quantia de 11:000$000 rs., ficando em mão do procurador 1:010$719 rs., que foi todo dispendido, segundo os documentos de despeza que lhe foram apresentados pelo mesmo procurador.

O 3° dizendo em attenção ao officio do Exm. presidente da provincia de 13 de julho ultimo, a que acompanhou a do conselho de salubridade de 11 do mesmo mez, que a camara tinha levado a effeito as providencias a seu alcance á respeito do objecto do officio do mesmo conselho, entendendo porém a commissão que, quanto ao melhor meio de se fazer o despejo publico, se devia previamente ouvir aos fiscaes.

O Sr. vereador Vianna fez o seguinte requerimento que foi approvado, sendo nomeados para a commissão de que elle trata o seu autor e o Sr. vereador Sá Pereira:

« Requeiro que a camara tomando em consideração a fome, que nos ameaça nomeie uma commissão especial para apresentar algum trabalho á respeito das tulhas que como em outras provincias do imperio, muito mais ferteis que a nossa se tem estabelecido, afim de se recolherem os farinhaceos que entrarem por mar e por terra para o nosso mercado.

« Paço da camara municipal do Recife 17 de agosto de 1853.—O vereador, *Vianna.*

Despacharam-se as petições de Antonio José Alves de Amorim, de Andrade & Leal, de Antonio José Lopes de Albuquerque, de Domingos José Pereira da Costa, de Francisco Jorge de Souza, de Fernando Bieber, de Francisco da Silveira Martins Leal e outros, de João da Silva Magalhães Bastos, de Joaquim Maria de Carvalho, de João de Pinho Borges, de João Baptista Rodrigues, de Luiz Manoel Rodrigues Valença, de Miguel Teixeira da Costa, de Manoel da Paixão Paz, de Manoel de Barros

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS.
OU
MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

INTRODUCÇÃO A SEGUNDA PARTE.

POR Carlos Monselet.

II

Muitos annos são passados.

Um sol de primavera brilha sobre a cidade; o jardim das Tulherias tem esse aspecto de esplendor, que lhe dão os bellos dias. São duas horas no relogio dos reis de França, alguns velhos assentados na primeira atea parallela ao terraço dos Feuillans se abandonam as doçuras de um meio somno; uma legião de mãis vigiam os folguedos de seus filhos, e Magdalenas, antes do arrependimento, armam aqui e alli os lacinhos de suas galanterias.

Passa um homem. Pela frescura de suas luvas, e pela rica pallidez de seu semblante he facil de reconhecer-se nelle uma pessoa do melhor tom, que tem sem duvida illudido grande numero de corações femininos em suas devoções mundanas. He Fernando Duplessis. Elle foi pagem e guarda de houpa, depois aborreceu-se do uniforme, e agora contenta-se de ser um amavel companheiro de mesa, de caça e de aventuras. Elle perdeu completamente de vista seus dous camaradas de collegio; seu mundo não era o delles.

Bem que fosse esperado no bairro de San-Germano, a sombra lhe pareceu tão attractiva, atravessando o xadrez dos grandes castanheiros, e o ar tão fresco, que tomou uma cadeira e sentou-se.

Pouco distante uma moça estava lendo; ella trajava um vestido mui simples; um chapéo de palhinha e um balaio de costura, do qual sahia um bordado começado, estavam sobre a cadeira em que se apoiavam seus pés, pés mimosos, e deliciosamente calçados de sapatinhos á maneira de colhurnos. Do lugar, em que se achava, Fernando Duplessis não podia distinguir senão o perfil dessa leitora solitaria; mas esse perfil era admiravel: espessos anneis de cabellos pretos e luzidos cahiam-lhe sobre um collo altivamente desenvolvido, seu talhe era completo, as mãos sobretudo eram tão finas e tão elegantes, que elle indignou-se de ve-las folhear um livro, que pela sua capa gordurenta não podia pertencer senão a um gabidete de leitura. Com tudo nenhum livro impresso e forrado de marroquim dourado com brazão de armas não foi lido nunca mais avidamente do que o era então esse sordido volume.

Muitas vezes Fernando Duplessis vio um repentino rubor invadir as faces da desconhecida, e o seio elevar pelas suas pulsações o delgado estofo branco com raminhos cor de rosa, que o cobria.

O lugar era retirado, e os passeiadores raros ou afastados; assim, não se julgando observada, ella não cuidava em occultar sua emoção.

Fernando torturava o juizo para adevinhar quem era essa mulher, e tambem que livro era esse.

O acaso veio em soccorro de sua curiosidade. A desconhecida ao cabo de alguns instantes depoz o livro na extremidade da cadeira collocada em sua frente, e com a palma da mão lançou ligeiramente para trás os espessos cachos de seus cabellos, como para repellir sua agitação. Elle aproveitou-se deste momento para approximar-se quasi sem rumor, e dando como por descuido um leve choque na cadeira, fez cahir o livro aberto. Então abaixando-se logo e pedindo mil escusas por sua fingida inadvertencia, lançou um olhar furtivo sobre o alto da pagina, e estremeceu reconhecendo um volume de...

Ha fatalidades estranhas! As lembranças que despertou este livro no espirito de Fernando Duplessis foram tão peniveis, que em vez de procurar travar uma conversação com a moça, elle passou adiante com o rosto voltado para a terra.

Havia um quarto de hora que elle vagava pelo jardim tendo-se completamente esquecido de seu cabriolé, que o esperava junto da Ponte Real, quando vio vir a bella desconhecida dando o braço a um homem baixinho e magro. Tornando a si por essa insistencia do acaso, Fernando Duplessis apressurou o passo para ir adiante, depois voltou-se repentinamente... Duas exclamações partiram ao mesmo tempo:

— Fernando!
— Jacintho!

E um aperto de mão foi cordialmente trocado. Jacintho pouco tinha crescido depois de sua sahida do collegio. Seu doce semblante ainda imberbe, apezar de sua idade, conservava sua timida e affectuosa expressão de outr'ora. Elle voltou-se sorrindo para o lado de sua companheira, e disse:

— Meu amigo, apresento-te minha mulher, Cesarina, minha boa e chara mulher...

Fernando saudou-a com embaraço, e ella lhe correspondeu corando.

Aquella que lia... era a mulher de Jacintho.

A historia deste casamento he a cousa mais tocante do mundo; Fernando Duplessis a soube, quando tornou-se commensal habitual desse joven e interessante casal. Cesarina era enteada de uma viuva Robin, que possuia um máo hotel na rua Mazarina, aonde Jacintho foi precisamente morar, quando sahio de Santa Barbara.

A viuva Robin embriagava-se muitas vezes, e como detestava Cesarina, batia-a com furor. De seu quarto situado sobre um patamar commum, Jacintho ouvia os gritos e soluços da pobre moça, e mais de uma vez, não obstante sua propria fraqueza, chegou a interpor-se entre ella e a furia.

Cesarina tinha dezoito annos, e era notavelmente formosa; mas, nem tinha estado, nem dinheiro.

Jacintho julgou fazer uma boa acção propondo-lhe desposa-la; a moça agradeceu-lhe abraçando-lhe os joelhos e desfazendo-se em lagrimas.

A uma inscripção de mil e quinhentos francos de renda, que seu tutor lhe deixára, Jacintho reunia um emprego modesto no ministerio do interior; eram estes fracos recursos, que faziam viver os dous jovens esposos.

Havia dezoito mezes que eram casados, e o azul mais absoluto tingia o humilde canto do firmamento, em que resplendia sua lua de mel (noivado). Todas as manhãas, das nove para dez horas, Jacintho partia para sua repartição, e depois do meio-dia, sempre que fazia bom tempo, Cesarina ia espera-lo no jardim das Tulherias, levando comsigo sua costura ou um livro.

Foi em uma dessas circumstancias que Fernando Duplessis, impellido pelo seu genio maligno, sorprendeu essa nova Eva no momento, em que erguia o braço para alcançar os pomos da arvore da perdição.

Era este evidentemente o primeiro passo dado por Cesarina fóra do caminho da honestidade, porque depois de algumas vistas, Fernando ficou convencido com razão de que ella tinha uma affeição profunda a Jacintho; sómente esta affeição não se podia chamar amor, pois não era mais do que reconhecimento e dedicação.

Todavia, se alguma creatura tinha jámais sido formada para a paixão altiva e coroada de chammas, era essa Cesarina, a qual representava o typo de Venus Aphrodita em todo o radioso esplendor da mocidade. Tudo, até o timbre radiante de sua voz de contralto, concorria para augmentar seu caracter de sensualidade radiante.

Comtudo, quanto mais attractiva ella lhe pareceu, tanto mais elle jurou a si mesmo respeitar nella a mulher de um amigo de infancia, e procurou esquecer tanto o encontro inopinado das Tulherias, como a leitura significativa de... Porém impondo a si severas regras de conducta, Fernando não percebia, que seus passos o levavam todos os dias a casa de Jacintho, e que elle se ia insensivelmente habituando a um commercio, no qual a amizade só figurava no estado de pretexto; ou então se se sorprendia com a consciencia de sua desleal fraqueza, elle procurava enganar seus proprios sentimentos dizendo que, emfim, sempre seria tempo de apartar-se, se fosse assás insensato para sahir de seu recato com Cesarina.

Esta prova decisiva não tardou a apresentar-se, e todavia Fernando Duplessis não se apartou.

Jacintho tendo de escrever uma carta de urgencia deixo-o uma tarde a sós com sua mulher. Era esta a primeira vez que ella e elle se achavam sosinhos, a conversação, até então animada, cahio repentinamente, duas ou tres vezes Fernando tentou levanta-la; mas a alteração de sua voz e a incoherencia de suas palavras trahiram sem duvida sua emoção. Cesarina certamente comprehendeu a significação desse silencio; pois suas faces se fizeram pallidas, e seu seio palpitou violentamente. Desejava ella ou temia uma confissão? Pouco depois, como se cedesse a um poder irresistivel, ella dirigio lentamente sobre Fernando seus grandes olhos humidos, e emfim confusa e irritada de seu mutismo levantou-se apressadamente, e approximou-se da janella.

Esse olhar, esse movimento, tudo perturbou a Fernando e tornou-o louco. Elle levantou-se tambem exclamando:

— Cesarina!!

Neste momento Jacintho entrou, sua carta estava escripta.

Não contaremos como Cesarina pouco a pouco chegou a esquecer seus deveres; com uma formosura impetuosa como a sua, e uma vontade fluctuante como a de Fernando Duplessis este facto he bem comprehensivel. Mas porque cegueira incrivel e cynica esses dous amantes poderam capacitar-se de que com o soccorro de precauções infinitas a felicidade de Jacintho não seria offendida? Para chegarem a isso, a que ponto não deviam estar confundidas em seu espirito as noções do bem e do mal, do justo e do injusto? Infelizes! quando fallavam delle não ousavam dizer: *Nosso Jacintho!*

Fernando não tinha a alma bronzeada nem perversa; porém trahia seu melhor amigo. Toda a chave desse singular caracter está nisto. Era Cesarina quem o arrastava e dominava; era ella, figura seductora e fatal, quem o tranquillisava contra seus remorsos, e fallava-lhe nestes termos:

— Jacintho, dizes tu? Então amo-o eu por ventura menos que d'antes? Não; porque elle me inspira a mesma affeição. Bem sabes, Fernando, que não se passa um dia que não digamos delle: coração angelico! espirito encantador! delicadeza exquisita! E dizemos isto sem hypocrisia; elle não está aqui, estamos sós, quem poderia ouvir-nos? Dize, pensas que haja no mundo um homem mais feliz e mais adorado que Jacintho?

Horrivel e ingenua blasfemia!

O véo que lhes cobria os olhos devia ser cruelmente rasgado.

Em um dia aziago, Jacintho, a quem julgavam ausente, ouvio de seu gabinete Fernando tratar Cesarina por tu, e sorprendeu uma dessas conversações, que não deixam nenhuma duvida sobre a intimidade dos interlocutores.

Este golpe foi tão inesperado e tão terrivel para esse pobre homem, que cria na virtude de uma esposa, e na honra de um amigo, que cambaleou e cahio ferido de morte. Todavia, elle soube ser sublime até ao ultimo suspiro.

— A falta de Cesarina he desculpavel, disse elle, ella não podia amar-me; mas tem me enchido dos cuidados mais ternos, e devo-lhe os momentos mais felizes de minha vida. Fernando, as promessas feitas aos moribundos são sagradas. Jura-me casar com Cesarina... jura-me... Ambos vossês serão felizes, são moços, são bellos e adoram-se...

Fernando jurou tudo. Elle achava uma especie de allivio a seus remorsos no pensamento de cumprir este juramento solemne. Mas ao cabo de seis semanas reflectio; esse casamento começou a parecer-lhe, não um porto de salvação contra as tempestades das paixões, mas o tumulo de sua mocidade. Em vão Cesarina, passando-lhe as mãos em torno do pescoço, disse-lhe: Sou mãi! elle pensou que a mulher seduzida por elle, podia sê-lo por outro, e que nada de respeitavel repousava sobre uma alliança adultera em seu principio. Em consequencia disto escreveu-lhe uma dessas cartas, que começam invariavelmente por estas palavras: « *Serei franco* », e que encerram tanto mais mentiras.

Entre outras cousas elle dizia-lhe:

« Devo antes de tudo declarar-lhe, minha chara Cesarina, que estou prompto para cumprir o juramento dado por mim á cabeceira de Jacintho moribundo. Vossê he mãi, a hesitação não he mais possivel; vossê será minha mulher, *se o exigir*. He seu direito, eu o reconheço, e a elle me submetterei; porém devo declarar-lhe hoje, que receio ter-lhe feito inconsideradamente essa promessa, minha chara Cesarina, e eis-aqui porque:

« Muitos annos se hão de passar ainda antes que a idade tenha amortecido minhas paixões; tenho vinte seis annos, e sinto-me incapaz de prometter-lhe ser um marido fiel. Se lhe for infiel, tenho a convicção inabalavel de que vossê imitará minha conducta. Não me desculpo, digo com toda a sinceridade o que penso a esta hora; não creia que encubro um vil preconceito, póde ser que ceda á meu pezar a apprehensões exageradas, póde ser que seja melhor marido do que supponho...

E accrescentava terminando:

« Carecerei por ventura dizer-lhe, minha chara Cesarina, que seja qual for sua resolução, a sorte de seu filho e a sua serão asseguradas? Desde amanhãa uma somma de 100,000 francos será depositada nas mãos do meu notario. »

Eis-aqui qual foi a resposta de Cesarina.

« Agradecida pela sua franqueza.
« Dispenso-o de sua palavra.
« O senhor não ouvirá mais fallar em mim nem em meu filho.
« Guarde o seu dinheiro. »

Contradicção estranha! Esta carta por pouco não tornou a acender o amor de Fernando. Elle correu a casa de Cesarina; mas ella tinha vendido seus moveis e mudado de residencia. Elle não devia tornar a ve-la senão alguns annos depois.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 192.

Barreto, de Simplicio da Silva Barbosa, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego Albuquerque.—Gameiro.—Oliveira.—Rego. — Sá Pereira.—Vianna.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta forem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto liberto José Francisco da Silva, e os pardos Theodoro Cabral de Mello, Bernardino José de Santa Anna, e Manoel Thomaz para averiguações policiaes, Manoel Francelino para recruta, e Pedro Marcelino Ribeiro a disposição do subdelegado de Santo Antonio; e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Silverio Ferreira da Silva por insultos. João dos Reis Gomes por se achar processado por crime de homicidio, Manoel Gomes da Conceição por ser encontrado com um furador de galolas, e Izidoro da Silva para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de agosto de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

COMMUNICADO.

A empreza dos vapores costeiros.

Ha muitos mezes que ouvimos fallar na concessão de um privilegio para a navegação a vapor entre esta e as provincias limitrophes e adjacentes, Parahiba, Rio Grande e Ceará ao Norte, e Alagoas ao Sul, com a larga subvenção annual de 60:000$ rs. Depois desta época continuou este assumpto a occupar a attenção publica; e sem grande difficuldade foi alcançado da nossa assembléa provincial o auxilio de mais de 30:000$ rs., no intuito de animar a realisação de uma empreza, que tanto tem de patriotica e civilisadora, como de vantajosa para os capitalistas, que por ventura investissem nella o seu dinheiro.

Estavam as cousas nesse pé, e apenas faltava que as provincias vizinhas, tão interessadas como nos no estabelecimento e medra da navegação a vapor, houvessem declarado a importancia de suas contribuições para que se ella effectuasse; não tanto, porque a quantia já decretada de 96:000$ rs., não bastasse para obrigar a companhia que se houvesse de organisar de alguns revezes, como porque convinha interessar a todos na empreza, e espancar todos os receios de perdas, ou malogro do animo dos timidos e inexperientes, alentando-os com o prospecto lisongeiro de um juro não pequeno e certo do capital empregado.

Sentimos, porém, ter agora de annunciar, que em consequencia da negação do concurso das Alagoas e talvez do Ceará, as sanguineas esperanças que tinhamos de ver em breve tres ou quatro vapores sulcando as aguas de nossas costas, e penetrando nos diversos portos e enseadas, que ellas nos offerecem, estão quasi desvanecidas e com ellas a creação de uma communicação prompta e regular entre localidades tão estreitamente ligadas pelos vinculos de familia e homogeneidade de interesses, quer politicos e sociaes, quer mercantes e industriaes. Estamos, pois, condemnados a permanencia dos meios imperfeitos de communicação e transportes actualmente existentes, e ameaçados de ver a nossa supremacia politica e commercial arrebatada, ao Sul pela Bahia, cujos vapores arrancar-nos-hão o pouco commercio que já agora fazemos com as Alagoas, estreitando cada vez mais as suas relações; e ao Norte pelo Maranhão, que não deixará de estender a sua navegação a vapor até ao Ceará, ficando-nos apenas a Parahiba e o Rio Grande do Norte.

A somma de transacções que viriamos a perder, se por ventura se verificassem as noticias, que ultimamente hão vagado, he tão grande, e de dia em dia cresce por modo tão espantoso. Mas, apezar do mysterio em que se tem conservado este negocio; apezar dos terrores panicos de que parecem apoderados; temos razão para crer, que o projecto não está de todo morto, devendo talvez as contemporisações e delongas ser antes attribuidas a timidez e a falta de clara comprehensão da materia, do que a manejos e tergiversações em que a malicia poderia enxergar o fim de monopolisar a exploração de tão rica mina; e por tal razão, e porque fazemos justiça a honradez e as intenções das pessoas involvidas no negocio, repugnamos dar credito a noticia de recusa da offerta, feita por um corretor da praça, de passar o numero sufficiente de acções, ainda mesmo com a só subvenção dos 90:000$ rs., se bem nos parecesse isto tanto mais acreditavel, quanto he sabido que o mesmo procedimento tem tido na Bahia o Sr. Pedrozo a respeito de privilegio identico, que lhe fôra concedido.

Como quer que seja, não tendo nós interesse pessoal na empreza, visto que infelizmente a exiguidade de nossa fortuna e natureza de nossas occupações nos não permittem tomar acções; só desejamos que se ella realise, trazendo todos os beneficios para a causa da civilisação e prosperidade publica, que o vapor não falha nunca de derramar onde quer que elle exerça a sua poderosa influencia. Lamentaremos, porém, e reprovaremos altamente que se procure especular assim com um favor concedido, não para o exercicio de uma agiotagem criminosa, mas sim para acoroçoar o desenvolvimento do espirito de associação, como meio de engrandecimento do paiz, que baldo de cabedaes só dest'arte poderá caminhar robusto e valido na senda da prosperidade e da civilisação.

Se, como suppomos, ainda he tempo de embargar a funesta determinação do abandono de privilegio, que consideramos como uma verdadeira immolação da importancia politica e commercial desta provincia; vamos fazer um esforço supremo para oppôr-lhe algumas reflexões que por ventura esconjurem uma tal calamidade, esboçando ainda mesmo sem o apoio dos dados inflexiveis da estatisca official que não está ao nosso alcance, o quadro das vantagens immensas que perderiamos, dado passo tão errado.

Considerem os concessionarios do privilegio, e considere a praça, 1., que actualmente, apezar da imperfeição dos meios existentes de transporte, estamos senhores de todo o commercio da Parahiba, Rio Grande do Norte, da maior parte do Ceará e de uma fracção consideravel das Alagoas; 2. que, aperfeiçoados esses meios de transporte, além do mais prompto abastecimento do mercado, teremos melhor acondicionamento dos generos, em vantagem do productor e do comprador; 3., que a natural consequencia desses factos he o estimulo das energias productivas e da actividade industrial, cuja extensão e intensidade não he facil calcular em uma terra nova e fertil como a nossa, e que só quer que se lhe proporcione uma atmosphera favoravel, para que brotem e cresçam todos os fructos, que ahi existem em germen, a espera de condições proprias de vida e medra; e 4., finalmente, que n'uma época de movimento e audacia emprehendedora, a immobilidade he a morte. E de feito observem-se os progressos, se bem que lentos, reaes e sensiveis que vão tendo lugar entre nos, e no meio das populações vizinhas; note-se o desenvolvimento que se ha realisado nas industrias particulares de cada uma dessas localidades, com que temos relações commerciaes, e o consequente augmento do movimento da navegação, e convencer-nos-hemos da necessidade de crear meios novos; mais seguros, mais amplos e promptos, de satisfazer a essas necessidades que avultam de dia em dia, e preparando-nos para emergencias ulteriores, que podem surgir. Releva que levemos a nossa actividade, e o nosso commercio a Maceió e ao Penedo, que alimentam uma cabotagem consideravel para a Bahia, e procuram de baldo travar relações com a nossa praça, e onde só por meio do vapor poderemos disputar proveitosamente com a longa e poderosa influencia daquella cidade. He sabido, que, além da cultura do assucar e do algodão, existem hoje nas Alagoas duas industrias que offerecem uma perspectiva mui risonha, a saber: o plantio da carrapateira e fabrico do oleo de mamona, e a cultura do arroz nas margens do rio de São Francisco, cujas enchentes communicam uma fertilidade fabulosa ao solo, o qual não he utilisado, como cumpre, por falta de sahida e de mercado, para esses e outros productos, sahida e mercado que só por meio do vapor se podem alcançar.

Ora, sendo tudo isto certo, e sendo tambem que linhas de vapores costeiros existem no Rio de Janeiro independentes de quaesquer subvenções; que receio póde haver de falta de alimentação e de lucros para igual navegação aqui, subvencionada tão generosamente pelo governo geral, e pelos cofres provinciaes? Duas objecções veriamos a semelhante estabelecimento, e são as seguintes: a sua antipathia com os interesses já creados da navegação existente e que sustenta immensos braços, e do emprego a grande massa de pequenos capitaes, e offensa feita aos productores das diversas provincias, do cujo commercio esta viria a ser o centro: mas nem uma nem outra dessas objecções se podem oppor com apparencia de fundamento; porquanto, por um lado os vapores não absorveriam toda a massa das transacções, nem impedem que as barcaças e outras embarcações miudas sirvam a ligar a vasta rede de estabelecimentos agricolas ás paragens da costa, que porventura fossem escolhidas para estações do mesmos vapores; e por outro lado, facilitando as communicações e os transportes para um mercado maior e mais rico, livrariam o productor das garras do quasi monopolio, que na Parahiba e outras pequenas praças exercem meia duzia de bemaventurados, que ahi tem enriquecido a custa dos suores da população laboriosa e simples, que lhes entrega o fructo de suas rudes fadigas pelo preço imposto, e que outro remedio não ha senão aceitar.

Se pois estas objecções não procedem, e a subvenção de 90:000$ rs. garante, como he sabido, um juro de mais de 7 por cento do capital necessario para a empreza, que duvida póde haver em realisa-la? Não será por certo o receio de perder, o capital empregado, pois o capital de uma companhia de navegação por vapor, consiste em barcos que as companhias de seguros garantem de qualquer sinistro; e não será tambem o receio de não achar frete, pois a despeito da elevação do preço da nossa cabotagem, a qual será talvez a mais cara do globo, cerca de 40,000 toneladas de generos, fazendas etc., entram e sahem effectivamente todos os annos do nosso porto para os que devem servir a linha dos vapores: e a metade desses transportes effectuados por preços inferiores 50 por cento aos actuaes, he sufficiente para o costeio da empreza e mais alguma cousa.

Temos portanto, para nós, que a linha de vapores para a navegação costeira desta provincia e das limitrophes, realisar-se-ha, porque o negocio he de tal sorte vantajoso que se os actuaes concessionarios cahissem em commisso não faltaria quem os substituisse.

* * *

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.— Tendo lido que de mercados estrangeiros se exportam para o Brasil bebidas e alimentos falsificados, e sabendo que mesmo entre nós existem homens, que sem o menor escrupulo de consciencia se teem dedicado a essa industria perniciosa, julgo prestar um relevante serviço ao meu paiz extrahindo das minhas obras (*Diccionario Popular de Medicina Homœopathica, e Vade-Mecum do Homœopatha*), e fazendo anticipadamente publicar no seu *Diario* um artigo acerca de taes falsificações, afim de que o povo possa conhecer os meios de que deve lançar mão para verificar a existencia dellas. Esse artigo, cuja paternidade pertence ao Dr. Hering (de Philadelphia), foi por mim modificado e acrescentado para ser accommodado as necessidades do nosso povo, que além de já se achar torturado pelos flagellos da guerra, da fome e da peste, acha-se agora de mais exposto ao ludibrio da cobiça de homens sem moral, sem religião e sem humanidade.

Não tratei no corpo do artigo da falsificação das carnes ensaccadas (paios, chouriças, &c.) importados de Portugal, e cujo consumo he tão extenso no Brasil, porque nada póde a sciencia aconselhar para sua verificação.

Só uma grande vigilancia da parte do governo portuguez poderá obstar o desenvolvimento de tão torpe e deshumana industria, a ser exacto o incidente que deu lugar a suspensão das relações do governo portuguez com o nosso ministro em Lisboa.

A publicação deste artigo interessa a todos pela importancia do assumpto; e por esse motivo me parece que seria um serviço prestado a humanidade, se a illustrada redacção dos differentes jornaes, que se publicam no imperio, quizesse transcreve-lo para suas columnas, visto não se haver publicado até o presente cousa melhor acerca de tão grave objecto. Sou, Srs. Redactores, seu amigo e obrigado.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

FALSIFICAÇÕES DAS BEBIDAS E DOS ALIMENTOS.

A falsificação dos alimentos e das bebidas he mais frequente do que se pensa, e particularmente nas grandes cidades, em que se ha elevado ao mais alto grao de perfeição essa industria, que se exerce sob a garantia dos privilegios. As pequenas cidades a este respeito não ficarão atraz.

Falsificação dos vinhos.

He o *vinho* sem contradicção o artigo mais sujeito ás falsificações em toda a parte. Daremos aqui alguns conselhos sobre a maneira de conhecer os vinhos falsificados.

Os vinhos são misturados com substancias ou innocentes ou nocivas. Aquelle que falsificar os vinhos com substancias innocentes já não está longe de faze-lo com aquellas que não o são; porque na estrada das fraudes transpõe-se facilmente os limites; e a pratica de uma traz com sigo a de outras! Por isso he que indicaremos o processo que se deve seguir, afim de verificar se as misturas são nocivas ou não. Um homem pratico em conhecer as bebidas pelo gosto descobrirá com facilidade a mistura de differentes vinhos; mas essa especie de combinação de vinhos não a tomamos por falsificação: pois que se póde na realidade melhorar os vinhos mediocres por via de misturas, pela addição dos de boa qualidade sem o menor inconveniente para a saude.

Descobrir-se-ha o *assucar* fazendo-se evaporar o vinho n'uma colher sobre carvões accesos; então restará um xarope viscoso, doce e com gosto de assucar. N'uma palavra semelhante addição não he nociva.

Reconhecer-se-ha a *aguardente*, quando, ao beber-se o vinho experimentar-se uma sensação de calor ardente na bocca, e se, sendo esfregado na palma das mãos até seccar, exhalar cheiro de espirito de vinho.

As vezes se encontram os vinhos falsificados por meio de certos *principios colorantes*. Para verificar esse facto enchei uma garrafinha desse vinho, tapai-a com o dedo, e mergulhai-a n'uma copo de agua com o gargalo para baixo; depois tornai a tirar devagarinho o dedo, e deixai a garrafinha sem sacodi-la. —Se houver substancia colorante, esta se derramará pouco a pouco n'agua, o que não acontecerá com o vinho natural. Além disso, filtrai um pouco de vinho atravez de papel branco fino; o vinho passará e a côr ha de ficar no papel. Em terceiro lugar, fazei cahir algumas gottas de amoniaco liquido n'um copo cheio de vinho: elle tornar-se-ha azul se houver côr falsa. O vitriolo verde ou caparosa verde (sulphato de ferro) em dissolução n'agua, juntado ao vinho, faz depôr, se he adulterado com cascas, um precipitado preto abundante.

Todas essas falsificações não são nocivas, mas fazem ver que a fonte donde nascem he suspeita. As misturas, de que vamos fallar, constituem verdadeiros envenenamentos, e podem occasionar longas enfermidades, muitas vezes refractarias a qualquer tratamento.

O *giz*, ou carbonato de cal emprega-se muitas vezes para tirar ao vinho picado o seu azedume, ou para dar ao vinho ainda novo o gosto de vinho mais antigo. Nestes dous casos he prejudicial a aquelles que o bebem.—Tomai alguns grãos de sal de azedas (acido oxalico), ou um pouco de vinagre (acido acetico), e dissolvei em algumas colheres d'agua destilada; despejai essa mistura (que he má cousa por si mesma) n'um copo de vinho; se uma nuvem branca perturbar o liquido, e se no dia seguinte houver sedimento esbranquiçado, esta circumstancia prova que o vinho continha cal. Esse vinho falsificado desta sorte, tomado durante muito tempo, produz a pedra na bexiga, engorgitamento das glandulas, tumores, ulcerações, ophthamias, dores de cabeça chronicas, diarrhéa, etc.

As vezes o vinho contém pequena quantidade de *enxofre*; e pessoas ha que pretendem que não póde ser de outra sorte para a conservação delle. Mas o excesso de enxofre só póde obrar como veneno, maxime sobre os individuos de peito delicado, ou que teem o figado e os orgãos do baixo-ventre n'um estado de soffrimento; até prejudica a aquelles que gozam de boa saude, depois de certo uso. Verifica-se a presença do enxofre no vinho da maneira seguinte; lançai um ovo fresco, cuja casca esteja limpa, n'um copo que contenha vinho e deixai-o ahi toda a noite, se o vinho contiver enxofre, no dia seguinte o ovo estará coberto de uma camada preta. Ainda se póde obter o mesmo resultado pondo no copo uma colher de prata bem polida. Emfim, ainda ha um terceiro meio que consiste em deixar cahir algumas gottas da dissolução de azotate de prata (pedra infernal), que em pouco tempo produzirá um sedimento trigueiro.

Algumas vezes se encontra *pedra hume* misturada com o vinho, para fixar a côr artificial que se lhe pretende dar, e ao mesmo tempo excitar a sede; semelhante vinho he mui nocivo, se he bebido com frequencia; ordinariamente meio copo he sufficiente para indispor. Pode se verificar a presença da pedra-hume juntando a um pouco de vinho uma dissolução de potassa; se depozér então um pó cinzento, he provavel que contenha pedra hume. Se alguem quizer convencer-se disso completamente, submetta esse pó ao exame de um chimico, ou então ponha-o no acido sulfurico deluido, e depois de haver-lhe juntado sulphato de soda (sal polychresto), deixai evaporar até a crystalisação; provai esses crystaes e lhes achareis o gosto acre de pedra hume.

O *chumbo* e outras substancias metalicas se encontram nos vinhos doces e até naquelles de especie differente. Essas misturas são muito mais nocivas do que outros ingredientes que servem para a falsificação e constituem um veneno de acção lenta. Qualquer pessoa que tiver um gosto delicado descobrirá com facilidade esse veneno metalico; ha alguma cousa de excitante em sua doçura. Fazei uma dissolução aquosa de sulphato de cal, ponde algumas gottas n'um copo de vinho: se elle tornar-se trigueiro ou preto, he certo que contém veneno metalico. Ou então mettei por algum tempo no vinho uma lamina polida de zinco; o chumbo que houver se depositará na superficie.—Em terceiro lugar, dissolvei sal de Glauber (sulphato de soda) em agua quente até o estado de saturação; deixai que essa dissolução esfrie, e o residuo claro que ficar, misturado com o vinho, dará lugar depois de uma noite de repouso, a um sedimento branco de chumbo. Emfim, se depois de se haver juntado em um copo de vinho algumas gottas de acido sulphurico diluido, elle se tornar toldado, e se formar um precipitado branco, he signal que contém esse veneno.

Se deitardes algumas gottas de ammoniaco liquido n'um pouco d'agua, e despejardes essa mistura n'um copo de vinho, se produzir um precipitado ligeiro, ficai certo de haver *sublimado corrosivo no vinho*. Submettei então semelhante vinho ao exame seguinte: ligai uma lamina de zinco com uma peça de ouro, prendei-as n'uma fenda aberta em um pedaço de madeira, e mergulhai-as n'um vazo que contenha vinho: se sobre a superficie polida do ouro se depozer um pó cinzento, podeis ficar convencido de que ha sublimado corrosivo.

Se depois de se haver dissolvido uma porção de cal em agua até o estado de saturação; e no dia seguinte se deitar n'um copo transparente o que houver claro na superficie, e se a essa agua de cal juntar-se um pouco de vinho, e formarem-se nesse liquido combinado certas nuvens brancas; em tal caso supponde a presença do *arsenico*. Se quizerdes melhor certificar-vos disso, dissolvei então sal de Saturno em agua forte (acido nitrico), enchei um copo dessa dissolução, e despejai n'uma botelha do vinho suspeito, ao qual já se deve ter juntado anteriormente sal de pontas de veado; sacodi essa mistura, deixai-a socegar, e no dia seguinte vazai com cuidado o que for claro, e depois revolvei o resto que filtrareis atravez de papel de filtrar. O que ficar neste papel deve seccar-se e pôr sobre carvões accesos: se se exalar cheiro de alho, segue-se que ha arsenico. Verdade he que essa substancia não he lança-la no vinho com proposito de offender: mas as pessoas que tratam dos vinhos devem saber que o enxofre mais puro de que se servem contém um pouco de arsenico.

Falsificação do vinagre.

O *vinagre* que se vende para o consumo he ás vezes falsificado. Por isso he melhor que cada um podendo, o prepare para seu uso. O vinagre póde ser adulterado pelas substancias toxicas que acabamos de assignalar acerca do vinho, de que provem; ás vezes costumam juntar-lhe acido sulphurico, que se reconhece com facilidade por via da dissolução de sal de Saturno que faz que elle deposite um sedimento branco. Costumam deitar no vinagre vegetaes picantes para augmentar-lhe a força. O vinagre falsificado desta maneira deixa nos labios uma sensação de ardencia o que não acontece quando he natural. O paladar encontra nelle alguma cousa ardente e corrosiva, que não he propriedade do vinagre ordinario, no qual se reconhecem qualidades menos penetrantes. Verifica-se com mais exactidão semelhante falsificação juntando-se ao vinagre uma dissolução de potassa até o estado de completa saturação, ou então até que o *papel detornesol* (*) deixe de ficar encarnado.

Neste caso o vinagre puro perde toda a força e contrahe gosto salino e um pouco alcalino, ao passo que o vinagre alterado com as substancias acidas vegetaes conserva o gosto acre e ardente.

Falsificação da cerveja.

As falsificações da *cerveja* são mui frequentes, mas difficeis de descobrir a não ser pelos seus effeitos nocivos. A cerveja preta muitas vezes contem a fructa da coca do Levante, ou da noxvomica. Reconhece-se a presença dessas substancias pela repentina embriaguez, ou pela dor de cabeça que se declara no dia seguinte, ou então quando alguem em perfeita saude se acha subitamente indisposto, depois de haver bebido um copo de cerveja em jejum.

Qualquer fabricante de cerveja, que deita nessa bebida outra cousa que não seja cevada moida e lupulo, esse fabrica cerveja com veneno. Quando muito pode-se-lhe juntar sal ou assucar. Outra substancia será reconhecida por qualquer bebedor um pouco abilado. Sempre he fraude perniciosa deitar raizes ou plantas amargas, em vez de uma quantidade determinada de cevada e de lupulo. A coca do do Levante, he quasi tão nociva quanto o arsenico. As vezes costumam tambem juntar pedra hume e vitriolo. Reconhecer-se-ha a presença desses mineraes, pelo processo que indicaremos no artigo que diz respeito ao pão.

Falsificação da aguardente.

Aguardente. Algumas vezes se descobre veneno na aguardente, e elle ahi se acha com intenção ou sem ella. O melhor meio da gente convencer-se da presença do agente toxico, consiste em fazer evaporar uma botelha de aguardente no banho-maria, até completa evaporação do alcool. A substancia estranha ficará no residuo; será reconhecida pelo gosto corrosivo, ou nauseabundo que deixar no paladar, e que se pode submetter áos exames indicados no artigo que trata do vinho. O chumbo he o mais ordinario (**)

Falsificação do azeite doce.

O *azeite doce*, he muitas vezes falsificado com chumbo ou cobre. Fazei uma dissolução aquosa de sulphato de cal, e misturai o azeite com igual quantidade da dita dissolução; revolvei a mistura: se tornar-se trigueira ou preta, segue-se que o azeite contém veneno.

Falsificação do leite.

Posto que, entre nós haja o pessimo costume de adulterar o *leite*, que se vende ao povo, todavia essa falsificação não tem chegado a ponto igual ao de outros paizes, onde se o mistura com potassa e cal. Conhece-se a falsificação do leite, por meio de ales substancias deitando-se-lhe um pouco de agua forte (acido nitrico); se se manifestar effervescencia, segue-se que ellas ahi existem. No Brasil a falsificação se faz por meio d'agua e com amido, o que se reconhece, quer fazendo-se ferver o leite, que então talha, ou apresenta um aspecto differente do leite puro, quer fazendo-se coa-lo em um panno fino, em cuja superficie fica depositada parte da gomma.

Falsificação da manteiga.

A *manteiga* as vezes contém giz, arêa, ou um principio colorante. Derretei-a em agua quente: então as substancias estranhas se precipitam com a agua.

Falsificação do assucar.

O assucar he as vezes falsificado com arêa, gomma, cal, ou giz. Conhece-se a falsificação por meio da arêa, e da gomma, dissolvendo-se o assucar em agua, e coando essa mistura atravez do papel de filtrar, ou de um panno mui fino, em cuja superficie ficam depositadas as substancias estranhas. A cal será reconhecida por meio do *papel de tornesol* anteriormente envermelhecido por uma dissolução do vinagre; e o papel tornará a tomar a sua côr azul. Tambem será reconhecida pelos meios empregados no paragrapho relativo ao leite, e a falsificação do vinho por meio de giz.

N. B. Os refinadores de assucar entre nós, se servem do sangue dos animaes para a refinação; esse meio não he prejudicial a saude, uma vez que o sangue seja puro, e não esteja em estado de putrefacção; mas parece que assim não succede, visto que o assucar, que se vende nas tabernas, tem em geral um desagradavel cheiro de pus. Seria bem que cada qual em sua casa, fizesse refinar assucar para seu uso, por meio de leite, e de clara d'ovo; desta sorte haveria ao menos a certeza de comer assucar, quando não com todo o asseio desejavel, ao menos sem receio de contrahir molestias.

Falsificação do pão.

O *pão* he muitas vezes falsificado. Uma pequena addição de *potassa* só he nociva para as pessoas fracas e irritaveis; mas se houver grande quantidade de potassa, produzirá gravissimas consequencias ainda mesmo nos mais fortes individuos; occasiona phthysica e affecções gastricas. Deitai agua quente sobre um pedaço de pão, quanto seja sufficiente para cobri-lo; deixai que esfrie; mergulhai nessa agua uma tirinha de papel de tornesol anteriormente vermelha, pelo contacto do vinagre enfraquecido. Se esse papel tomar outra vez a côr azul, segue-se que o pão contém potassa, e em quantidade tanto maior, quanto mais breve for essa verificação de côr.

Algumas vezes o *carbonato de magnesia*, se acha misturado para dar melhor aspecto ao pão confeccionado com farinha de má qualidade. Semelhante pão, he particularmente nocivo aos meninos e as pessoas de estomago delicado. Individuos ha, que reconhecem no pão a magnesia por um gosto ligeiramente amargo. Queimai uma libra desse pão até que fique reduzido á cinza, e ahi encontrareis a magnesia.

Tambem se emprega *pedra hume*, com grande detrimento das pessoas que comem o pão. Os padeiros da Inglaterra muitas vezes se servem della: até mesmo compram misturas de farinha, e de pedra hume, ou então uma mistura de sal, e pedra hume, que empregam para fazer pão branco, com farinha corrompida e má: dest'arte aquelles que comem esse pão são duplicadamente enganados, pois que, além da farinha corrompida, ja por si mesma nociva, consomem certa quantidade de pedra hume. Tambem ha padeiros que fabricam esse pão sem que suspeitem o mal que causam á saude das pessoas, a quem abastecem, e vão envenenando pouco e pouco. Amassai um pedaço de pão n'agua, até que fique reduzido a papa, deixai-o repouzar durante uma noite; no dia seguinte coai para separar agua, e ponde-o ao fogo até ferver, para depois deixa-lo repousar: então formam-se crystaes de pedra hume, que se reconhece pelo gosto que a caracterisa.

O *cobre* he o mais perigoso de todos os venenos. Pode-se suspeita-lo no pão todas as vezes que elle apresentar um bonito aspecto; he branco, mas pesado. Se se queimar esse pão, ver-se-ha que a chama he de quando em quando esverdeada. Se quizerdes adquirir maior certeza, ponde dentro d'agua algumas libras de pão; deixai fermentar, e isto até que a agua se clarifique: se se mergulhar nesse liquido uma haste de ferro polido suspenso por um fio, e se o ferro tornar-se um pouco vermelho, então he certo que o pão contem cobre, e as pessoas que delle usarem podem contrahir molestias incuraveis.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

(*) Chama-se assim um pedaço de papel ou de seda, em cuja superficie se faz adherir certa materia colorante azul-violeta, muito empregada nas tinturarias, e de que os chimicos se servem em suas analyses, para reconhecerem a presença dos acidos. Estes se apoderam do alcali, que se acha unido á materia colorante e mudam a côr azul em vermelha; e os alcalis restituem a côr azul natural do tornesol envermelhecida pelos acidos.

He muito util que cada qual tenha em sua casa essa preparação para a verificação das falsificações de que trata este artigo.

(**) Ha bem poucos dias, communicou-me o meu amigo Sr. brigadeiro José Pedro Vellozo da Silveira, que muitos fabricantes de aguardente do interior desta provincia, costumavam falsificar esse genero, mediante um processo muito singular, que consiste em pisar uma porção do vegetal conhecido aqui, pelo nome de—*jabrandi*— (*ottonia anisum*), deita-la dentro de uma vasilha, que contenha aguardente; tiram duas garrafas dessa mistura, e lançam em uma ancora cheia do espirito, o qual immediatamente se eleva a 2 graos acima d'aquelle em que se achava antes.

Esse meio he sem duvida muito prejudicial a saude.

Senhores redatores: — Terminei a carta com a inserção da qual Vv. Ss. me obsequiaram, comprometendo-me a apresentar documentos os quaes provam que meu presado pai e actual almoxarife do arsenal de guerra desta provincia, o Sr. Bernardo José Martins Pereira, tem sabido proceder de modo a collocar-se muito acima de imputações iguaes a essas com que assentou de *obsequia-lo* o correspondente do *Correio Mercantil* nesta cidade. Adquirindo, pois, mais um direito a minha sincera gratidão, permittam Vv. Ss. que me eu desobrigue de semelhante empenho.

Esses documentos são por si mesmos a mais cabal resposta ao correspondente que, se he cavalleiro, se he homem de honra e não quer que o tenha em conta de calumniador até a propria redação do *Correio Mercantil*, ante a qual he de suppor que elle pretenda passar por *espirito forte moralisado e pesquizador*, deve recorrer as paginas deste acreditado *Diario* para contradictar-me com o seu proprio nome, ou para implorar perdão das injurias que jogou ao meu prezado pai, a quem amo mais do que a mim mesmo, e cuja reputação estou á zelar a todo transe, porque sei que não tenho a herdar delle mais do que um nome honrado.

E esteja certo o correspondente de que se contricto e arrependido me pedir que lhe perdoe, eu, se bem que ferido cobardemente por elle, na mais sensivel de todas as fibras do meu coração, me não demorarei em esquecer para sempre a grave offensa que me elle fez; porque sou catholico apostolico romano, e tenho fé que Deos me ajudará a não esquecer-me jamais do diligente *diligiteinimicos vestros, benefacite his qui oderunt vos: et orate pro persequentibus et calumniatibus vos.*

Senhores redactores, o amor filial obrigou-me a sahir do silencio que deve guardar ante o publico um moço que, como eu, apenas começa a dar passos incertos na carreira da vida: esse mesmo amor forçar-me-ha a volver ao prelo, se o correspondente levantar a luva que lhe atirei.

Recife 26 de agosto de 1853. — *Luiz Sinfronio Olimpio de Albuquerque Martins Pereira.*

DOCUMENTOS.

N. 1. — Em sessão de hontem foi Vmc. eleito membro da commissão, para com os cidadãos José Justino Fernandes de Souza, José Antonio Lourenço, Christovão Pereira de Miranda e Joaquim José Ciriaco, examinarem as prisões civis, militares e ecclesiasticas dos carceres dos conventos dos regulares e de todos os estabelecimentos publicos de caridade, para informarem do seu estado e dos melhoramentos que precisam na forma do artigo 55 da lei do primeiro de outubro de 1828.

Deos guarde a Vmc. Olinda 6 de julho de 1831. — Illm. Sr. Bernardo José Martins Pereira, membro da commissão. — *Antonio Simplicio de Barros*, presidente. — *Manoel da Motta Silveira*, secretario da camara.

N. 2. — Para servir interinamente o officio de escrivão de provedoria de capellas e risiduos e captivos nomeio ao actual escrivão da correição, Bernardo José Martins Pereira; que tomará conta do respectivo cartorio e servirá o dito officio emquanto se não prover competentemente, havendo os prós e precalços que direitamente lhe competir.

Olinda 28 de fevereiro de 1832. — *Crespo.*

N. 3. — Attesto que o supplicante tem desempenhado os deveres de seu emprego com honra, probidade, zelo e desinteresse; que a sua conducta tanto civil como moral he a todos os respeitos irreprehensivel, e que além disto he onerado de grande familia, não só descendente, como ascendente.

Olinda 10 de maio de 1832. O ouvidor geral e corregedor da comarca de Olinda, *Luiz Angelo Victorio do Nascimento Crespo.*

N. 4. — Attestamos que o supplicante he de honrosa familia, dotado de boa conducta civil e moral; além do que consta-nos que cumpre exactamente com os deveres de escrivão da correcção da comarca.

Olinda em sessão de 10 de maio de 1832. — *Barros. — Duarte.—Brandão. — Silva. —Rozellis.— Albuquerque.—Xavier.*

N. 5. — Attesto que o Sr. Bernardo José Martins Pereira, meu comparochiano, tem desempenhado bem e dignamente o officio que occupa, e por isso se faz merecedor daquelles elogios, de que se faz credor um empregado publico, e bem assim que a sua conducta, tanto civil, como moral, tem sido irreprehensivel, constituindo-se por essas virtudes sociaes, não só um bom cidadão, como tambem um pai de familia onerosa.

Olinda 10 de maio de 1832. — *Antonio Joaquim Guedes*, juiz de paz da Sé.

N. 6. — Em observancia ao despacho supra, attesto que o supplicante (Bernardo José Martins Pereira) na qualidade de meu ajudante, sempre cumprio com os seus deveres, com honra e desinteresse durante o tempo que trata a petição retro (1815 á 1820) e nunca deixou de cumprir com os deveres a que estava obrigado.

Recife 2 de junho de 1832.—*Francisco Joaquim Pereira de Carvalho*, escrivão de orphãos.

N. 7. — Attesto que o supplicante (Bernardo Jose Martins Pereira) deixou de servir o officio de escrivão da correição desta comarca, por lhe não dar o mesmo officio com que sustentar sua crescida familia em razão da grande diminuição de rendimentos que soffreram todos os officios de justiça, o que não duvido jurar se necessario for.

Olinda 8 de março de 1833. — O curador geral e corregedor da comarca de Olinda, *Luiz Angelo Victoria do Nascimento Crespo.*

N. 8. —Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, em que exige desta camara informação exacta sobre o progresso das aulas de primeiras letras do municipio, quér de um, quer de outro sexo, incluidas as de latim, em que contenha o numero dos alumnos que as frequentam, ainda mesmo das aulas particulares, em sessão do primeiro do corrente a camara nomeou uma commissão de tres cidadãos intelligentes e probos, a quem se incumbisse de informar-lhe a respeito, para ella poder responder ao Exm. Sr. presidente, cuja nomeação recahio em V. S., no padre mestre Luiz Florentino de Almeida Catanho, e Antonio Manoel Fernandes, o que se communica a V. S. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. S. Olinda 3 de junho de 1833. — Illm. Sr. sargento-mór, Bernardo José Martins Pereira. — *Manoel do Monte Rodrigues de Araujo*, presidente.—*Manoel da Motta Silveira*, secretario da camara.

N. 9. *A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.*

Attesto que o sargento-mór Bernardo José Martins Pereira, servio com actividade e zelo, o emprego de secretario interino desta camara, durante o impedimento physico do actual, gratuitamente, por obsequio a este, mas por nomeação desta camara; além do que he de regular conducta civil e moral e adherente ao systema constitucional, etc.

E por nos ser o presente requerido se lhe passou sob os signaes e sello desta camara. Olinda em sessão extraordinaria de 15 de junho de 1833, decimo segundo da independencia e do imperio. Eu, Manoel da Motta Silveira, secretario da camara o escrevi.—*Manoel do Monte Rodrigues de Araujo*, presidente.—*José Antonio da Silva.—Francisco José Peixoto.—Joaquim Jeronymo Serpa. —Antonio Fillippe Nery Carneiro da Cunha.*

N. 10.—*Francisco Antonio de Sá Barreto, commandante geral do corpo de policia e commandante em chefe interino das forças em operação contra os cabanos, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.*

Attesto que o Sr. Bernardo José Martins Pereira, major commandante e chefe interino do batalhão de guardas nacionaes da cidade de Olinda, tem prestado relevantes serviços neste acampamento; não só na qualidade de commandante do mesmo batalhão, como de commandante do ponto de Baixa-Secca, na provincia das Alagoas, desempenhando com toda a actividade e denodo militar, todas as ordens dirigidas deste interino commando, comportando-se com uma excellente conducta e boa disciplina militar.

O que tudo affirmo debaixo de honra militar. E, por me ser pedido, o mandei passar em que sómente me assigno.

Acampamento das forças em operações no Arrayal de Jacuipe 20 de maio de 1834.

Francisco Antonio de Sá Barreto.

N. 11.—Em observancia do despacho retro, certifico que, do livro de contas correntes de diversos pagadores e almoxarifes existente nesta contadoria, consta que o supplicante na qualidade de fornecedor dos presos pobres desta comarca, se acha desonerado dos dinheiros desde janeiro de 1839 até junho do corrente anno; visto ter effectivamente prestado as suas contas e terem sido ellas legalisadas e abonadas.

Contadoria das rendas provinciaes de Pernambuco 18 de novembro de 1840.— O primeiro escripturario.—*Manoel Francisco Duarte.*

N. 12.—*Joaquim José Luiz de Souza, commendador da ordem de San-Bento de Aviz, coronel do estado-maior do exercito, por S. M. o I., que Deos guarde, etc.*

Attesto que o supplicante, o Sr. Bernardo José Martins Pereira, marchou no principio do mez de março de 1834 com o batalhão de guardas nacionaes da cidade de Olinda, de que era major, contra os rebeldes de Panellas de Miranda desta provincia, contra os quaes operou com o mesmo batalhão nos ataques de Jacuipe, nos dias 11 e 14 do dito mez; depois dos quaes por se haver portado com distincção em ditos ataques, e por impedimento do tenente coronel commandante, tomou o commando interino do mesmo batalhão, por ordem do dia 23 do sobre dito mez, em cujo commando se conduzio com honradez e zelo, pelo bem do serviço e disciplina. E tendo deixado o commando do batalhão, foi nomeado por portaria de 28 de maio do dito anno, commandante do ponto da Baixa-Secca, um dos mais importantes e perigosos daquella época, e nesse commando servio bem, e com reconhecido proveito até o mez de julho seguinte, em que regressou a capital, dispensado de voltar ao acampamento por molestias que lhe sobrevieram.

O referido attesto por ter do supplicante verdadeiro conhecimento e terem emanado de minha autoridade, como commandante em chefe das forças que serviram nessa guerra, todas as ordens dos commandos que exerceu, pelo bom desempenho dos quaes mereceu sempre minha confiança. E para que o referido conste aonde lhe convier, passei o presente e assignei.

Recife de Pernambuco 10 de abril de 1841.—*Joaquim José Luiz de Souza.*

N. 13.—Attesto que o supplicante Bernardo José Martins Pereira, escripturario da inspecção do assucar, tem até o presente cumprido satisfactoriamente as suas obrigações, no lugar que occupa, e bem assim quando por vezes tem sido empregado por esta administração em differentes lugares e affazeres della, appresentando sempre a melhor conducta e boa morigeração.

Mesa do consulado de Pernambuco 30 de abril de 1844.—O administrador interino, *Catanho.*

N. 14.—Attesto que o supplicante Bernardo José Martins Pereira, escripturario da inspecção do assucar e algodão desta provincia, desde 1836, em que principiou a exercer o referido emprego até o dia 8 de janeiro do corrente anno, em que deixei de continuar na administração do consulado, por passar a exercer o lugar de inspector da alfandega, portou-se mui bem e com intelligencia, no cumprimento de seus deveres, assim como no exercicio de outros lugares no consulado que, por impedimento de alguns empregados, foi por mim nomeado; por cujos motivos e por ter boa conducta, e ser sobrecarregado de numerosissima familia, mereceu sempre a minha consideração.

Recife de Pernambuco 2 de maio de 1844.—*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

N. 15.—Certifico que, revendo o livro primeiro de termos de fianças, que serve nesta thesouraria, delle a fls. duas consta a verba, de que o supplicante faz menção em seu requerimento, a qual se acha posta a margem do termo de fiança, que delle prestou Manoel Bernardino Monteiro, e he do theor seguinte: « Por despacho do Sr. inspector de 21 de abril de 1845, foi desonerada a fiança prestada, pelo fiador Manoel Bernardino Monteiro, a Bernardo José Martins Pereira. »

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 21 de abril de 1845.

Portocarreiro.

E nada mais se continha em dita verba, que bem e fielmente aqui copiei. E para constar aonde convier passo o presente em cumprimento do despacho retro do Illm. Sr. inspector desta thesouraria.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 23 de abril de 1845. —O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 2 mezes — 9 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	312:415$628
Idem do dia 27	13:616$845
	326:032$473

Importação.

Galera portugueza *Margarida*, vinda de Lisboa, consignada a Oliveira Irmãos & Companhia, manifestou o seguinte:

22 meias pipas, 75 barris, e 60 ancoretas vinho; a Deane Youle & Companhia.

2 caixões mercurio; a Siqueira & Pereira.

10 barricas gesso francez; a Policarpo José Laine.

66 pipas e 25 barris vinho, 28 pipas e 15 barris vinagre, 11 caixas cera em velas, 25 barris cal, 1 barril chouriças, 1 lata; a Oliveira Irmãos & Companhia.

40 pipas e 175 barris vinho, 20 pipas e 30 barris vinagre, 20 barris azeite doce, 1 caixote com musica, 1 lata rapé; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

39 barris cal, 1 ancoreta vinho, 1 dita vinagre; a Joaquim José Gomes.

6 pipas e 15 barris vinho, 6 pipas vinagre; a João Manoel Pinto Bastos.

16 barris cal; a João Pinto de Lemos Junior.

2 fardos macela, 1 dito flores de rosa; a J. Soum.

1 caixa vidros, 1 dita drogas; a Moreira e Fragoso.

1 caixa agua ingleza, 1 dita vidros, 1 dita drogas, 1 dita gomma laca, 1 fardo flor de sabugueiro; a Vicente José de Brito.

200 molhos cebolas; a Joaquim Ferreira Guimarães.

1000 molhos cebolas; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

2 caixas vinho, a Antonio Joaquim Vaz Miranda.

1 caixote folhetos impressos; a Miguel José Alves.

Meia pipa vinho; a José Baptista da Fonseca Junior.

40 barris toucinho, 10 meias pipas vinagre; a Candido Alberto Sudré da Motta.

280 varas lagedo, 1 caixa com 1 balança; a Delfino dos Anjos Teixeira.

1 caixa rapé, 1 barril vinagre; a Manoel Gonçalves da Silva.

10 pipas vinagre, 1 garrafão acido, 2 embrulhos maná, 1 caixotinho ignora-se, 1 canastra batatas, 2 vaccas tourinas, 4 molhos de louro; a ordem.

1 caixote diversos objectos, 1 dito ignora-se; a Joaquim Baptista Moreira.

50 barricas cal em pedra; a Manoel Ignacio de Oliveira.

20 barris cal; a Sebastião José da Silva.

30 barris cal; a Joaquim Theodoro da Silva.

30 canastras batatas, 24 caixotes cebolas; a Antonio Alves Vilella.

2 barris vinho; a Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.

5 barris paios, 20 ditos chouriços; a Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia.

10 caixas cera; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

3 pipas e 30 barris vinho, 3 pipas e 10 barris vinagre; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

3 pipas e 10 barris vinho, 4 meias pipas dito, 3 pipas, 4 meias ditas e 10 barris vinagre, 5 barris paios, 10 ditos chouriços, 10 ditos toucinho, 40 canastras batatas; a José Affonso Moreira.

10 barris vinho, 10 meias pipas vinagre, 20 barris chouriços, 20 ditos toucinho, 50 canastras batatas, 6 fardos alhos, 36 caixas cebolas; a Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

2 caixas rapé, 100 molhos cebolas, 2 saccos dinheiro, 2 caixões plantas, 6 gaiolas passaros; ao capitão.

1 lata; a João Licio Marques.

2 embrulhos encommendas; a Bento Candido de Moraes.

1 embrulho; a Thomaz de Faria.

1 dito; a Antonio Gomes.

1 condeça; a José Guedes de Albuquerque.

8 barris vinho, 4 caixas conservas; a Fontes Irmãos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26.	15:442$880
Idem do dia 27	354$962
	15:797$842

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26.	1:988$121
Idem do dia 27	3
	1:988$124

Exportação.

Bahia, a garopeira nacional *Liveração*, de 40 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 caixas fazendas, 19 roles esteiras da India, 20 barris doce de calda, 70 caixas velas de carnaúba, 38 barris azeite de mamona, 1 caixão espanadores, 45 saccas feijão, 25 caixões vazios, 400 molhos de palha, 46 saccos cera de carnaúba, 54 molhos courinhos de cabra.

Canal, escuna oldemburgueza *Concordia*, de 201 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,340 saccas com 16,700 arrobas assucar.

Buenos-Ayres, brigue nacional *Iris*, de 193 toneladas, conduzio o seguinte: — 170 barricas farinha de trigo, 157 pipas aguardente, 17 ditas espiritos, 197 barricas e 64 meias ditas assucar, 1,600 cacos.

Aracaty, hiate nacional *Ducidoso*, de 43 e meia toneladas, conduzio o seguinte: — 350 volumes fazendas, 140 ditos molhados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27.	630$782

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26.	23:238$313
Idem do dia 27.	1:758$473
	24:996$786

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Continuou de 27 3/4 a 28 d. por 1$ sobre Londres, e a 245 rs. por fr. sobre Paris.
Assucar - - - - -	A safra póde considerar-se acabada, pois o que apparece he em pequena quantidade e má qualidade, por isso não tem havido vendas.
Algodão - - - -	Entraram 777 saccas, das quaes fez-se vendas do de primeira sorte, escolhido a 6$900 por arroba, e regular a 6$400: vendeu-se algumas partidas existentes na Parahiba a 7$200 por arroba posto a bordo, entrando a quarta parte da segunda sorte; e uma partida só desta sorte foi vendida a 6$900 por arroba tambem posto a bordo.
Couros salgados -	Não houveram vendas, e desconfia-se que em consequencia da questão do Rio da Prata estar decidida, elles terão de baixar.
Bacalhao - - - -	Retalhou-se de 12$ a 14$500 por barrica, e ficaram em ser 3,500 barricas.
Carne secca - - -	Vendeu-se a do Rio Grande de 3$200 a 3$900 por arroba, e alguma muito superior a 4$, ficando em deposito 23,000 arrobas, inclusive dous carregamentos do Rio da Prata, que não abriram preço.
Farinha de trigo -	A excepção da de Trieste que se vendeu de 18$ a 19$500, os preços foram o mesmo; ficando em ser 17,000 barricas, sendo 12,000 barricas dos Estados Unidos, e 5,000 da de Trieste.
Dita de Mandioca -	Vendeu-se a 5$ por sacca, e a 3$500 por alqueire de medida velha.
Manteiga - - - -	Idem de 460 a 480 rs. por libra da Ingleza.
Fretes - - - - - -	Nada se fez.
Descontos - - - -	O banco rebateu lettras até seis mezes de 8 a 10 por cento, e os particulares de 9 a 12 por cento.

Ficaram no porto 48 embarcações, a saber: 2 americanas, 1 austriaca, 29 brasileiras, 1 franceza, 1 hamburgueza, 2 hespanhas, 6 inglezas, 1 oldemburgueza, 4 portuguezas e 1 sueca.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 27.

Montevidéo e Buenos-Ayres—Brigue sardo *Daino*, capitão E. Bozzano, carga assucar e mais generos.

Acaracú—Hiate brasileiro *Aguia Brasileira*, mestre Francisco José da Silva Ratis, carga varios generos. Com 45 passageiros.

Assú—Polaca brasileira *Nossa Senhora do Carmo*, capitão Joaquim José Martins, em lastro.

Parahiba—Barca ingleza *Reindeer*, com a mesma carga que trouxe.

Navios sahidos no dia 28.

Aracaty—Hiate brasileiro *Ducidoso*, mestre João Henriques de Almeida, carga varios generos. Passageiros, Antonio Grugel do Amaral, Vicente Grugel do Amaral e José Augusto de Castro.

Canal—Brigue escuna oldemburguez *Concordia*, capitão C. F. Wragge, carga assucar.

Montevidéo — Escuna brasileira *Emilia*, capitão Antonio Silveira Maciel Junior, carga varios generos; com os passageiros que trouxe do norte.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Brigue brasileiro *Iris*, capitão Antonio de Souza Maciel, carga assucar e mais generos. Passageiros, Romão Tulio e sua senhora.

Bahia—Garopeira brasileira *Licração*, mestre Antonio Martins da Silva, carga varios generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 13, 14 e 15 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arremalar a quem por menos fizer a obra do 19.º lanço da estrada do Pao d'Alho, avaliada em 14:850$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 19.º lanço da estrada do Pao d'Alho, serão feitas de conformidade com a planta, perfil e mais riscos juntos ao orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentada á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 14:850$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de 1 mez e deverá conclui-las no de 12 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em 4 prestações iguaes: a primeira, depois de feita a terça parte das obras; a segunda, depois de concluidos dous terços; a terceira, depois do recebimento provisorio, e a quarta, depois da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras, o arrematante deverá proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de

60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes, á contar da data da arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, áfim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. —Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos eleitores das parochias deste municipio, que havendo o Exm. presidente da provincia convocado, por portaria de 16 do corrente a assembléa legislativa provincial para a legislatura que deve começar no anno vindouro, e designado o dia 7 de novembro deste anno para a eleição dos membros da mesma assembléa, cumpre que os supramencionados eleitores se reunam no referido dia na igreja matriz desta freguezia, ás horas marcadas na lei, para proceder-se a essa eleição. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 24 de agosto de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — No impedimento do secretario, o official *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do thesouro nacional n. 86, de 11 de julho ultimo, se mandou pagar pela referida thesouraria aos abaixo declarados, as dividas de exercicios findos, ja liquidadas, de que são credores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de agosto de 1853.

Caetana Umbelina do Amparo . . . . . 12$443

José Ignacio Pereira Dutra, tutor de Thomazia Perpetua Pereira Dutra . . . . 29$420

O official-maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

—Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 30 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição, 12 caixas com 24 duzias de frascos de xarope de salsaparrilha, no valor de 576$000 rs., apprehendidos pelos escripturarios, por accrescimo ao manifesto do brigue nacional *Recife*, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 27 de agosto de 1853. —O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara neste termo do Recife, por Sua Magestade o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal desta comarca do Recife, me foi participado ter convocado para o dia 12 de setembro proximo vindouro, a segunda sessão judiciaria do jury deste termo, cujo sorteamento teve lugar hoje, e para a qual sahiram sorteados os 48 juizes de facto, que se seguem:

Guilherme José Pereira.
Christovão Santiago de Oliveira.
Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drumond.
Antonio Muniz Pereira.
Antonio Francisco de Paiva.
Ignacio José da Silva.
Felix da Cunha Teixeira.
Manoel Joaquim Carneiro Leal.
Joaquim José Bello.
Manoel Pereira Teixeira.
Serafim da Silva Pereira Monteiro.
Antonio Ayres Vellozo.
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.
Antonio Gonçalves dos Santos.
José Affonso Ferreira.
Manoel Pires Ferreira.
Antonio de Carvalho Soares Brandão.
Vicente de Araujo Pinheiro.
Joaquim Corrêa da Silva.
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Joaquim dos Santos.
José Caetano de Medeiros.
Pedro de Alcantara Faria Abreu e Lima.
João Hypolito de Meira Lima.
Antonio de Paula Fernandes Eiras.
José Francisco de Souza Lima.
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
Thomaz de Aquino Fonseca.
José Antonio Vieira de Souza.
Romão Antonio da Silva Alcantara.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Francisco Raphael de Mello Rego.
Rodolfo João Barata de Almeida.
Manoel Ignacio de Jesus.
Miguel Carneiro.
José dos Santos Nunes de Oliveira.
Francisco Antonio de Oliveira.
Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.
Bernardo José Martins Pereira.
José Alves Guerra.
Francisco Luiz Maciel Vianna.
Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira.
Manoel Ignacio de Oliveira Junior.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Rufino José Corrêa de Almeida.
Manoel José dos Santos.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente convidados, devendo comparecer, assim como os interessados, no indicado dia ás 10 horas da manhãa sób as penas da lei.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de agosto de 1853. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão a escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 de setembro proximo futuro, pela uma hora da tarde, se hão de arrematar em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, 7 pedras de marmore redondas, brancas, avaliadas a 28$000 rs. cada uma, 196$000 rs., 11 ditas ditas para consolos, a 10$000 rs., 110$000 rs., e 1 carteira de escrivaninha de amarello, nova, por 35$ rs., penhoradas a Henrique Harnes, por execução de Schaffeitlin & Companhia.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será impresso nos jornaes e dous do mesmo theor, que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de agosto de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Banco de Pernambuco.

Compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e a' prazos não maiores de 10 dias. Recebe e da' dinheiros a juros de conformidade com os seus estatutos, e paga aos senhores accionistas o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco 25 de agosto de 1853. — O secretario do conselho de direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

Administraçao' do patrimonio dos orpha'os.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos precisos para os collegios dos orphãos pelo tempo que decorrer do dia d'arrematação até o fim de junho de 1854, as pessoas a quem convier semelhante fornecimento, poderão comparecer ás 12 horas dos dias 19 a 26 do corrente, e 2 do proximo mez de setembro, na casa das sessões da administração.

Secretaria de administração do patrimonio dos orphãos, 16 de de agosto de 1853. — O secretario interino, *Joaquim José da Fonceca.*

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

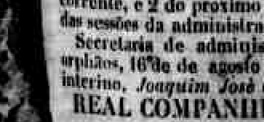

No dia 31 deste mez deve chegar da Europa o vapor *Tay*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul: para passageiros, trata-se na agencia, no Trapiche Novo, n. 42.

AVISOS MARITIMOS.

— Freta-se para Maceió, Porto Calvo, ou Passo de Camaragibe, a barcaça *Borboleta*, a qual he nova estanque e muito veleira: trata-se com o mestre Justiniano Francisco de Albuquerque a bordo da mesma, junto ao trapiche do algodão, ou na rua da Cruz n. 34.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho nacional *Veloz*, de excellente marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario, atraz do Corpo Santo, escriptorio n. 66.

— Para o Aracaty o hiate *Parahibano* segue nestes dias; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco de C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

Para a Bahia.

Segue com grande brevidade a veleira e bem construida escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 154.

Maranhao' e Para'.

Segue em poucos dias o brigue Conceição, ja' tem maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Vende-se a barcaça *Conceição de Maria*, de lote de 30 caixas, prompta a seguir viagem para qualquer porto da provincia e fora della: quem a pretender, póde ir ve-la e examina-la no cáes do Collegio, e para tratar na rua do Rosario larga, n. 18 que achará com quem tratar.

— Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 6 de setembro o brigue Sagitario, ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se uma barcaça muito boa de vela, prompta a navegar, e carrega de 14 a 16 caixas com assucar, e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Maranhao' e Para'.

Segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Rapido, novo e de primeira marcha, ja' tem meia carga dentro, por a trazer do Rio de Janeiro: para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Francisco José dos Santos Machado, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* pela rapidez de suas viagens; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

— Leilão de uma Ilha, contendo duas casas de pedra e cal, dous viveiros, baixa com plantação de capim, cento e tantos pés de coqueiros, etc. Esta Ilha fica ao lado da Ilha do Barão de Suassuna e a ponte dos Afogados, denominada Ilha de S. João, cujo lugar he optimo para qualquer estabelecimento, e por se entregar por qualquer preço: no dia terça-feira 30 do corrente, ao meio-dia em ponto, na rua do Trapiche n. 58, armazem de M. Carneiro.

Grande leilao' de fazendas a 12 mezes.

Barroca & Castro farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas de algodão, linho, lãa e seda, todas proprias do mercado: segunda-feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

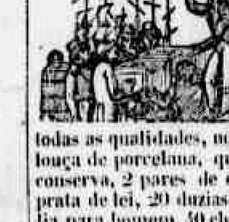

Quarta-feira, 31 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará grande leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de um completo sortimento de trastes de todas as qualidades, novos e usados, vidros diversos, louça de porcelana, quadros diversos, fructas em conserva, 2 pares de castiçaes e 1 espivitadeira de prata de lei, 20 duzias de chapeos de palha de Italia para homem, 50 chapeos de massa oleados a moda carijó, espelhos de parede com moldura dourada e outros, varios objectos de gosto e capricho, feitos na India, consistindo em 1 navio feito todo de marfim, 1 apparelho de louça de porcelana para chá, cadeiras de junco, estampas muito delicadas coloridas em papel de arroz em que representam flores, passaros e figuras dos costumes chinezes, leques de filagrana dourada, ditos de marfim, 1 cestinha de marfim, 1 carteira de dito para algibeira, ventarolas, bancas para jogo de chadrez a imitação de charão, bahús de camphora, charutos da Bahia, ditos de Havana, candieiros para meio de sala, serpentinas de 2 e de 4 luzes, lanternas, 3 cartões com enfeites de flores para cabeça e para o seio, 9 ditos com ditos bordados de renda para cabeça, vestidos de cassa de babados lisos e bordados, véos pretos bordados, gravatas de chita, lenços de chita, adereços dourados, charuteiras, bolças para dinheiro, e outros muitos artigos que serão entregues sem limites.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Depois d'amanhãa, as 9 horas do dia, andam infallivelmente as rodas desta loteria no consistorio da igreja da mesma senhora, seja qual fôr o numero de bilhetes que existam por vender; o resto dos mesmos acha-se a venda nos lugares já annunciados.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

— O Sr. Manoel Moreira da Rosa tenha a bondade de vir pagar a quantia de 20$150 rs., que deve importe de bilhetes de loteria: na rua do Queimado n. 49.

— O Sr. Figueiredo, ex-caixeiro dos Srs. Souvage & Companhia, tenha a bondade de vir, ou mandar pagar a quantia de 23$300 rs.: na rua do Queimado n. 49, do contrario se explicará qual o meio porque foi contrahida esta divida.

— No pateo do Terço, n. 9, primeiro andar, aluga-se uma escrava perita engommadeira e cozinheira: na mesma casa engomma-se com asseio e promptidão.

— O Sr. Francisco de Amorim Lima, morador em Santo Antão, haja de vir pagar a quantia de 67$000 rs., que he devedor: na rua do Queimado n. 47.

— O Sr. C. S. G. tenha a bondade de apparecer, na rua do Queimado n. 49, do contrario seu nome será publicado por extenço.

— O Sr. J. V. O. M. tenha a bondade de vir pagar, na rua do Queimado n. 49, a quantia que não ignora, do contrario seu nome será publicado por extenço.

— As pessoas que quizerem fornecer bixas para o hospital regimental, a cargo do nono batalhão de infantaria, dirija suas propostas fechadas, a secretaria do mesmo hospital, até o dia 30 do corrente.

— Roga-se ao Sr. José Netto da Silva Dias, que tenha a bondade de vir a rua do Amorim n. 39, até o 1º de setembro para receber uma encommenda.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa: na rua Imperial n. 7, na fabrica de vinagre.

— Desappareceu no dia 24 para 25 do corrente, do sitio da travessa da rua Real, um boi com os signaes seguintes: levou dous pedaços de corda fina amarrados, um novo outro velho, com ambas os galhos espontados e furados, com olhos rodeados escuros, côr amarella esbranquiçada e um pouco magro: quem delle der noticia poderá mandar levar a rua da Cruz do Recife defronte do chafariz n. 24, que será gratificado generosamente pelo seu trabalho.

— Apromptam-se almoços e jantares mensalmente com asseio e promptidão: na travessa da matriz de Santo Antonio, casa da esquina, n. 20.

— Ensinam-se negrinhas e molatinhas a cozer toda a qualidade de costura, bem como se ensinam negras a engommar com perfeição, e engomma-se toda a qualidade de roupa por preço commodo: na rua das Flores, loja de marcineiro, na quina que volta para o Carmo, se dirá quem ensina.

— Precisa-se de 100$000 rs. a juros, sob penhores de ouro: quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Padre Floriano, n. 34.

— O abaixo assignado comprou a taberna sita na rua da Soledade, n. 14, ao Sr. João Machado Brandão, se alguem se julgar com direito a ella, annuncie por esta folha nestes tres dias.

João Baptista de Barros Machado

— Aluga-se a casa terrea n. 12, da travessa da Senzala (vulgo becco da Lama): a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

— O collegio pernambucano, sito na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado n. 14, ainda acceita alumnas internas e externas; os pais de familias que quizerem ver o estabelecimento e trabalhos das alumnas terão entrada franca nas horas d'aula.

— A directora do collegio pernambucano, sito na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado n. 14, avisa aos pais de suas alumnas, que contratou com o mestre de dança para leccionar suas alumnas, pelo preço de 3$000 rs. mensaes.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

Attençao'.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em San-Gonçalo, tendo feito as duas festas, que tiveram lugar no dia 7 e 14 do corrente, e com quanto julgue nada dever, em virtude das mesmas, com tudo em vistas dos muitos trabalhos de que se achava encarregada, póde ter acontecido que algum de seus membros se não recorde de qualquer debito, contrahido para as referidas festas, isto posto se por ventura alguem se julgar prejudicado, annuncie por esta folha, afim de ser satisfeito.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, do porto da barra do Rio-Formoso, uma canôa de carreira de amarello, bastante fornida, enteriça sem rombo algum: quem della souber, dirija-se a esta cidade na rua do Crespo, loja de Bernardino Maia da Silva, ou em Rio-Formoso, a Manoel Antonio Soares.

— Desappareceu as 8 horas da manhãa do dia 26 de agosto corrente, da casa do abaixo assignado, o preto Antonio, crioulo, representa ter mais de 40 annos de idade, cheio do corpo, alto, tem a boca um tanto torta, proveniente de uma chifrada; andava ganhando na rua, veio da villa do Sobral para essa provincia em 1844, tendo sido escravo do finado vigario Manoel Pacheco Pimentel; he de suppôr que tenha ido para os sertões daquelles lugares, ou estará talvez em algum lugar acoitado perto desta praça; portanto pede-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, que o apprehendam, e o levem a rua da Conceição da Boa-vista, n. 44.

Antonio Bernardino dos Reis.

— Fugio no dia 5 de agosto do corrente anno, o preto de nome João, com os signaes seguintes: tem os pés tortos, e he da Costa, falla meio attravessada, tem uma marca na perna, alto, os braços compridos, levou uma camisa de algodãozinho e serola do mesmo panno, levou chapéo de palha; desappareceu do sitio do Claudio chamado Camunda: quem o pegar leve-o ao dito sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Manoel Pereira Magalhães e José Pereira de Goes Junior teem cartas de importancia, vindas do Norte, na rua do Trapiche, Novo, n. 16.

— Precisa-se de uma ama forra para casa de um homem estrangeiro solteiro: a quem convier dirija-se ao Hotel da Barra, terceiro andar, das 7 até as 8 horas da manhãa, ou depois das 5 horas da tarde.

— Quem precisar de um criado para comprar e servir uma casa, dirija-se ao açougue do contrato, que achará com quem tratar.

— No dia 24 para 25 do corrente mez, fugio o escravo Pedro, de nação Costa, alto, olhos vermelhos e abotoados, bem feito de corpo, pernas gregas, tem as costas talhadas de marcas de sua nação; quando anda estala-lhe as juntas dos pés: quem o pegar leve-o ao engenho Pereira, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ou nesta praça ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, que será bem recompensado.

— Constando ao abaixo assignado, que o Sr. Bernardino José Arantes pretende vender o engenho Carneiro, sito na freguezia de Serinhaem, avisa ao publico que elle está accionando o mesmo Bernardino pela quantia de perto de 30:000$000 de rs., e por isso ninguem faça negocio com dito engenho. Por Gabriel Antonio,

Manoel Ferreira de Souza Barbosa.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

RUA DAS CRUZES

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homœopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 43 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homœopathia.

— Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente no 1. do corrente mez, a sociedade que nesta praça girava sob a firma commercial de Cunha & Ferreira, ficando a cargo do socio Eduardo Ferreira Balthar todo o activo e passivo pertencente a mesma.—*Eduardo Ferreira Balthar e João da Cunha Magalhães Junior.*

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, a tratar de sua saude, até principios do anno proximo futuro, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, hajam de lhe satisfazer seus debitos até o dia 15 de novembro proximo futuro, e do contrario usará dos meios da lei, isto para tambem poder satisfazer a quem deve.

Francisco Antonio Pereira Braga.

Casa de commissao' de escravos, na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Soledade n. 17, com quintal murado, e bastantes commodos para familia: a tratar com Gabriel Antonio, no pateo do Carmo n. 17.

Pao' crioulo.

O proprietario da padaria da rua da Senzala Nova n. 30, avisa aos seus freguezes e mais pessoas, que continúa a fabricar o superior pão crioulo e mais objectos já annunciados em sua padaria, sendo tudo trabalhado por cylindro, e preparado por um habil fabricante nacional.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— D. Luzia Muniz de Almeida, viuva de Joaquim José Pinto, convida aos credores de seu casal, para que compareçam no juizo dos orphãos desta cidade a legitimar e liquidar seus creditos, afim de serem attendidos no inventario que se está procedendo pelo dito juizo.

— Maria Virginia Falque embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava, parda, de nome Umbelina.

Um roubo.

O mudo (alfaiate) Mariano Francisco de Oliveira, roga as autoridades, e mais pessoas a quem fôr offerecido qualquer dos objectos abaixo declarados, que os apprehendam, e os levem em sua casa n. 16, na rua detraz do quartel de policia, de onde foram hoje, as 6 horas da manhãa roubados, que recompensará generosamente, a quem tal obsequio lhe fizer, os objectos são os seguintes: um côrte de sobre-casaca de panno fino preto, 2 cortes de colletes de setim macao preto, 1 dito de gurgurão côr de cinza bordado de branco, 1 côrte de calça de casemira preta, e outro de dita esverdeada de quadros grandes.

Passaportes

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas, e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Sebo, com bastantes commodos, quintal grande com agua para gasto, e por commodo preço: a tratar no mesmo.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha n. 9: a tratar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

— Quem pretender um optimo escravo, pardo, de 23 annos de idade, perfeito official de carapina, e sofrivel marcineiro, de muito boa conducta e completamente robusto, dirija-se a rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

CASA DE MODAS FRANCEZAS.

Aterro da Boa-Vista n. 1.

Madame Millochau Buessard tem a honra de avisar as senhoras suas freguezas, que além das modas como chapeos, manteletes, romeiras, etc., etc., recebeu um lindo sortimento de enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, e luvas de pellica branca para senhoras.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa: na travessa da rua estreita do Rosario para o Queimado; n. 39-A.-

— Precisa-se de um amassador para padaria, confronte ao Rosario, n. 39.-A.-

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Furtaram ao amanhecer do dia 25 do corredor da taberna da rua do Pilar, n. 145, uma barrica com bacalhão, do novo: roga-se a quem for offerecida de participar na mesma taberna que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja parda, livre e sem filho: a tratar na rua larga do Rosario, n. 18, segundo andar.

Loteria de N. S. do Livramento, casa da esperança, rua do Livramento, n. 61.

Na casa acima continua-se a pagar as cautelas que sahiram premiados na loteria de N. S. do Rosario, assim como está a venda, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infalivel.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Decimos	600
Vigesimos	320

— Antonio Borges da Fonseca, estabelecido no Rio de Janeiro, com escriptorio de advogado, offerece seu prestimo para solicitar todas as causas que correrem no supremo tribunal, e nas administrações publicas, contando os que se nelle confiarem com sua inteira dedicação e probidade.

— O *Republico*, assigna-se nas casas dos Srs. Carneiro, rua Nova n. 47, Manoel do Amparo Cajú, na rua Nova, Romualdo, na rua da Senzala Velha n. 22, a 6$500 rs. por semestre, a findar em dezembro, sendo 600 rs. do sello. A redacção conta com o concurso de todos os patriotas pernambucanos, a cuja causa se ha dedicado o *Republico*. Para cobrança, e tudo quanto for a respeito do *Republico*, entendam-se os interessados com Antonio Borges da Fonseca Junior: na rua do padre Floriano, n. 70, segundo andar, e com os mesmos senhores.

— Bandeira & Garcia mudaram o seu escriptorio, da rua Direita para a rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Offerece-se uma senhora branca, de idade media, sem vicio algum, de muito boa conducta, para engommar em casa de qualquer senhora casada ou viuva ou estrangeira, a qual presta outros muitos serviços, faz tudo quanto he de massa, pudins de todas as qualidades, frigideiras da mesma, tanto de carne, como de doce; pasteis do mesmo, doces de todas as fructas, pudins inglezes, tudo com asseio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Guia, casa terrea, esquina, n. 11.

— Na rua da matriz da Boa-vista, n. 33, precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio, o qual he na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite e de boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58.

— Aluga-se um preto já de idade, porém robusto, para puxar foles em alguma ferraria, o preço será razoavel: os pretendentes tratem na rua da Senzala Velha n. 112.

— Na rua de Santa Rita n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado de um andar ao pé do de varanda encarnada, precisa-se de um mestre de dansa que cumpra bem com as suas obrigações.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal, e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende, e D. Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino aonde se ensina a ler, escrever, e contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal, e toda qualquer faculdade, conforme a vontade de seus pais. Ensina-se a cozer, cortar, bordar de seda, de marca, de lãa, de froco, em talagorça, de susto, e laberynthar, e fazer cacundé; os pais que quizerem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhas, ficarão satisfeitos, pelo augmento que ellas terão, tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação; para o que os pretendentes poderão dirigir-se a rua de Santa-Rita (outr'ora Fagundes), n. 5, quem vem da ribeira, o segundo sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada.

— Na fabrica de chapeos de sol do aterro da Boa-Vista, precisa-se de um caixeiro portuguez.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

Attençao', attençao'.

No pateo do Terço, n. 22, abrio-se um novo estabelecimento, o qual tem a venda os seguintes generos: chocolate homœopathico, approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homœopathia já conhecido em todo o imperio, e mais nações, fabricado pelo professor da arte A. L. M., o grande chocolate hespanhol fino amargo, dito entre fino para regalo, chocolate de musgo, dito para o diario, o excellente chá de cascarilha, chá preto homœopathico, chá da India, dito de S. Paulo, café moido puro e para todo o preço, e outros muitos generos, tanto do paiz como estrangeiros, o que tudo se vende por muito barato preço.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

—Na rua do Queimado, sobrado n. 14, segundo andar, precisa-se de pessoas que vendam fazendas pelas ruas, não só por si, como acompanhando pretos, dando em qualquer dos casos fiador, paga-se a jornal, ou da-se interesse nos ganhos como convier a pessoa que se quizer contratar.

Loteria desta provincia.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, tem exposto a venda os seus bilhetes e cautelas da loteria do Livramento, aos preços abaixo, na rua do Queimado, lojas n. 37 A, e n. 20; praça da Independencia n. 40, e aterro da Boa-Vista n. 48; a mesma loteria corre infallivelmente no dia 31 do corrente, segundo affirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhetes	4$400
Meios	2$200
Quartos	1$200
Decimos	$600
Vigesimos	$320

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: N. S. do Carmo, S. José, Sr. da Canna-verde, N. S. das Dôres, Anjo da Guarda, Jesus e a Samaritana, S. Maria Advogada das bôas mãis, S. Francisco, S. Antonio, N. S. da Conceição, S. Francisco Xavier, S. S. Coração de Jesus e de Maria, S. Luiz, Rainha dos Anjos, Baptismo do Sr., N. Sra. do Rosario, Salvador do mundo, S. João Baptista, Jesus andando sobre as aguas, S. Nicoláo, S. Miguel, os quatro Evangelistas, S. João de Nepomuceno, dito no deserto, S. Antonio, S. Agostinho, S. Suphia, S. Eulalia, Virgem do Escapulario, S. Carolina, S. Francisco, S. Andre, S. Genoveva, S. Bartholomeo, S. Manoel, Adoração da S. S. Cruz, N. S. da Misericordia, S. Pedro, S. Paulo e a Igreja, Jesus de Nazareth, Sª Caridade, S. Joaquina, S. Innocencio, N. S. do Bom Conselho, S. Amelia, Devina Pastôra, N. S. da Luz, S. Ignez, S. Paulo, S. Felippe, S. Mathias, Santissima Trindade, S. Luzia, e outras muitas estampas de differentes nomes, assim como o caminho de Calvario, ou 14 Estações da Cruz.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontando com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e contêr em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporções para se tornar um excellente engenho: a quem convier, se dirá nesta typographia, onde deve dirigir-se.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Madama Rosa Hardy modista brasileira, Rua Nova, n. 34,

tem a honra de annunciar a seus freguezes, que recebeu de Paris, um novo sortimento de fazendas, chapéos de seda e de palha para senhoras e meninas, lenços de rede de retroz de diversas côres, mantas pretas de filo de seda, imitação blonde, romeiras, cabeções pretos, cabeções branco de linho e de seda, imitação blonde, flores, penachos, cortes de seda branca para noiva, chamalote branco, tafeta branco, capellas e flores de noiva, luvas enfeitadas, bico de blonde e de linho, fitas, espartilhos, filó de seda preta, dito de linho salpico branco, tranças de seda de todas as côres, leques, manteletes, capotinhos e palitós pretos e de côres, grós de napoles pretos e de côres para manteletes, que se vendem com as franjas e tranças, luvas de seda de côres para senhoras, e meias de seda para senhoras e meninas.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anatomia com mais de 600 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Farbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Farbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Paiz, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

Carlos Hardy, rua Nova, n. 34,

annuncia ao respeitavel publico, que tornou a sortir sua tabolleta d'obras de ouro, ditas da terra, brincos, trancelins, medalhas, anelões, adereços, collares, cordões, &c., e que tem recebido de Paris um lindo sortimento de obras de gosto. Adereços, pulceiras, rosetas, alfinetes meios adereços, rosetas e alfinetes; uma porção de rosetas soltas e alfinetes, abertas a buril e esmaltadas, trancelins chatos com passador para relogios e cassoletas, lindas cassoletas esmaltada, correntes de relogio para homem, botões de bertura, aneis, pulceiras, brincos para meninas. Todas as obras que tem para vender, são de lei, 18 quilates.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para tiros do fôro civil, mais bem corrigida e accrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

DENTISTA AMERICANO.

DENTES ARTIFICIAES.

7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorruptiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

COMPRAS.

— Compra-se uma soleira de pedra de Lisboa, para porta grande, não menos de 12 palmos: na rua de Apollo n. 12.

— Compra-se uma casa terrea pequena, que seja no bairro da Boa Vista; quem tiver, annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua da Gloria n. 7, que se dirá quem quer.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

—Compram-se, vendem-se e tambem recebem-se de commissão escravos; tanto para provincia como fóra della: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

VENDAS.

— Vende-se um engenho livre e desembargado de qualquer onus, prompto de todo o necessario, com todas as obras precisas, de pedra, cal e barro, e todas em muito bom estado, distante desta cidade duas leguas e meia, moe com agua, e com muita abundancia d'ellas, boas terras de plantação, com soffriveis matas, optimo cercado, mui bem tratado: e convindo ao comprador, faz-se negocio igualmente com escravos, todo o gado de serviço, o de criar, carros e tudo o mais concernente ao dito engenho, e mesmo negocia-se a safra pendente, e a novamente principiada a plantar. Recebe-se por conta da compra alguns predios nesta cidade: quem pola lho convier o referido negocio, annuncie por esta folha para ser pelo vendedor procurado, e tratar do ajuste.

— Na rua das Cruzes, n. 22, vende-se um molecote crioulo de 20 annos bonita figura, com alguma pratica de padaria, e tres pretas crioulas, engommadeiras costureiras, cozinheiras e lavam de sabão, e um pardo de 22 annos, sapateiro de obras viradas e pagem.

— Vende-se uma meia-agua por detraz da rua Imperial, que bota para a beira do mar, por preço commodo, ou troca-se por um escravo ou escrava, que agradando se fará todo o negocio: a tratar no armazem da rua da Cruz, defronte do chafariz, n. 21.

— Vende-se uma negra, crioula, de 20 annos, que cose, cozinha, engomma e ensaboa: no aterro da Boa-Vista n. 86.

SALSA PARRILHA.

DE

BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Andar a moda com pouco dinheiro.

Na rua do Queimado, segunda, loja n. 18, vendem-se luvas de pellica preta para homem, senhoras e meninas, a 500 rs. o par.

— Vende-se uma linda mulatinha recolhida de idade de 15 annos optima costureira e engommadeira, atraz da matriz da Boa-Vista, n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se milho muito bom, chegado de Fernando, a 6$000 rs. a sacca: na rua da Senzala Nova n. 1, taberna.

— Vende-se uma escrava mulata, de 18 a 20 annos, que engomma, cose e cozinha; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Praia de Santa Rita n. 25.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Na praça da Boa-Vista, loja de cera n. 7, acham-se a venda bilhetes e cautelas desta loteria pelos preços abaixo mencionados: recommenda-se aos amantes deste licito jogo que concorram quanto antes a comprarem, pois que a numeração não póde ser melhor, e depois não se queixem que os meios bilhetes e quartos se vendem por maior preço: a elles.

Bilhetes inteiros	4$800
Meios	2$000
Quartos	1$200
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se um bom escravo, pardo, de 35 annos de idade, perfeito official de sapateiro, e de uma conducta exemplar; vende-se por precisão: na rua de Aguas Verdes, taberna do Bernardo.

— Vendem-se 2 mulatos, um sapateiro e outro charuteiro, de bonitas figuras e de bom comportamento, proprios para pagens ou criados: na loja do Sr. Andrade & Amaral, na quina da rua do Cabugá; e bem assim vende-se uma mulata de 15 a 16 annos, de bonita figura e bom comportamento: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Vende-se uma taberna muito propria para qualquer principiante, por ser em bom lugar e ter poucos fundos: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se uma escrava, cabra, boa costureira e cozinheira, com tres crias, uma com 8 annos, mulatinho, e duas crioulas, sendo um moleque com 6 annos e uma negrinha com 4: na rua Nova, taberna n. 50, se dirá quem vende.

Attençao'.

No armazem n. 7, defronte da Alfandega de José Joaquim Pereira de Mello, vende-se superior farinha de mandioca, muito em conta; assim como feijão mulatinho, muito novo, e por preço commodo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Livramento, que corre no dia 31 do corrente: na praça da Independencia n. 37 e 39.

Inteiros	4$400
Meios	2$200

— Vende-se um preto cozinheiro, de meia idade, por preço commodo: no pateo da Ribeira n. 25.

— Vende-se um cavallo rodado, muito gordo, grande e novo, que anda baixo muito bem, por preço muito commodo: na rua das Larangeiras, n. 11, segundo andar.

— Vendem-se chitas finas escuras e côres fixas, com 38 covados cada uma peça e a 5,000 rs.: no aterro da Boa Vista n. 18.

Redes alcochoadas de côr

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se 3 molecotes, sendo 1 bom cozinheiro, 1 mulato bom carapina, 4 escravos de todo serviço de campo, e 3 escravas moças, que são quitandeiras: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se saccas com farinha de alqueire, a melhor que tem chegado a este mercado, a preço de 5$500 rs.: na rua da Praia, armazem de carne secca n. 31.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

A 2,000 rs. o covado, sedas lisas furta-côres com 3 palmos e meio de largura.

Na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado, n. 46-A-, vende-se sedas furtacôres com 3 palmos e meio de largura, fazenda inteiramente nova, e lindissima para vestidos de senhora; pela modica quantia de 2$000 rs. o covado.

— Na rua da Concordia, na ultima casa junto a travessa que volta para a rua Augusta, abrio-se um armazem de Sampaio & Magalhães, e nelle vendem-se optimos tijolos de ladrilho, alvenaria, telha, areia e tudo mais inherente ao serviço de pedreiro, por preços commodos, e manda-se botar nas obras.

Esteiras da India.

Vendem-se esteiras da India, para forrar salas, e para camas, com 6 palmos de largura, a 1$200 rs. a jarda: na rua Nova, loja nova n. 16.

Vestidos de babados.

Vendem-se vestidos brancos, de uma a quatro ordens de babados, ditos de folhos, ditos com barra de côr: na rua Nova, loja nova n. 16.

Casemiras modernas.

Vendem-se os mais modernos e bonitos cortes de casemiras francezas, despachadas nesta semana: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um carro de engenho, com 4 bois manços, e tres cavallos: na rua da Praia, armazem de carne secca n. 11, se dirá quem vende.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinaes. *(Lombrigas, oxyuras, etc., etc.)*

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se 6 moleques muito lindos, de 10 a 18 annos, 3 mulatinhos de 16 a 18 annos, proprios para pagens, por serem bonitas figuras e de boa conducta, 3 negros para enxada, moços e robustos, 2 negrinhas de 9 a 10 annos, muito lindas, 1 mulatinha de 10 annos, muito linda e esperta, 4 negras com algumas habilidades, e 1 crioula com 13 annos, que já cose e engomma: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se bramante com mais de 2 varas de largura, e de puro linho, proprio para lençoes de casados e solteiros, á preço de 2$800 rs. a vara: na loja da rua do Crespo, ao lado do arco de Santo Antonio n. 3.

Panno fino preto.

Vende-se panno fino preto, muito superior, pelo barato preço de 3$200 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um optimo escravo, pardo, de 24 annos de idade, bonita figura, sem vicios, molestia, ou defeito: na rua do Queimado, loja n. 39.

Setim de cores.

Vende-se setim de cores, a 900 rs. o covado; dito preto macau, muito superior, a 3$000 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se 16 traves de 45 palmos de comprimento, e de qualidades escolhidas: no armazem da rua da Praia, n. 14.

— Vende-se sebo refinado e graxa do Rio Grande: no deposito de cera de carnauba, na rua da Cruz, confronte no chafariz, n. 19.

— Vendem-se capachos para sala, por serem grandes: na rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, chegada ultimamente de Santa Catharina; bem como charutos da Bahia, em caixinhas de 100, muito superiores, tudo por preço commodo; na travessa da Madre de Deos, armazem n. 5.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Primeira flor.

Vende-se superior fumo de folha para charutos; na rua da Cruz n. 26.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares na rua do Queimado n. 10, onde tem loja o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça: afiança-se ao comprador o arrendamento de toda a casa inclusive a loja, menos a parte de que he consenhor dito Mendonça: na rua do Collegio, sobrado n. 8, primeiro andar.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra, e em porção, por menos do que se vende a melhor do Ceará: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda: os pretendentes pódem dirigir-se, para maiores informações e ajuste, ao primeiro andar da casa n. 12, na rua do Trapiche Novo nesta cidade.

He barato e nao' se deve perder a occasiao'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas finas de bonitos padrões, a 180, 200, 220, e 240 rs. o covado, córtes de cassa chita de muito bom gosto, a 2$000 rs., ditos de cambraia com barra, dos mais modernos, a 4$500, lenços finos de cassa com barra de cores, a 140 rs. cada um, chales de lãa e seda, a 3$500, panno fino preto superior, a 4$500, o covado, casemira preta, larga, fina, a 2$500, merinó preto de muito boa qualidade, a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casemira de cores de bonitos padrões, brins de linho para calças e jaquetas, boneles de velludo para meninos, a 1$000 rs., meias casemiras de algodão, a 320 o covado, e outras muitas fazendas que os compradores á vista dos preços e qualidades não deixarão de comprar.

Braço de balança.

Da fabrica de Romão & Companhia, vende-se um braço, novo, de 6 palmos, feito de encommenda, proprio para armazem de carne ou refinação, por preço commodo: na rua da Cruz n. 33.

Ao barato, freguezes.

Na rua do Crespo n. 9, vendem-se córtes de brim de puro linho e de modernos padrões, a 1$400, 1$500, 1$600 e 2$000 rs., córtes de casemira do ultimo gosto, a 3$000, 8$300 e 4$800 rs., panno azul muito fino, a 4$000 rs., e verde cor de garrafa, a 3$500 e 4$000 rs., panno casemira muito fino, proprio para pelitó, a 2$800 e 3$000 rs. o covado, chapeos de seda para senhora, a 5$000 e 6$000 rs., e outras muitas fazendas do ultimo gosto e por menos preço do que em outra qualquer parte.

De palha a' carijo'.

Vendem-se chapeos de palha a carijó, finos e muito leves, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 21, a 30.

Para cobrir pianos.

Vende-se oleado pintado de superior qualidade e ricos padrões, proprio para cobrir pianos, mesas, bancas e commodas, por preço muito barato: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Pretos e brancos.

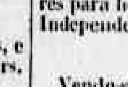

Vendem-se superfinos chapeos de castor pretos e brancos inglezes, de bonitas fórmas e bom gosto, chapeos de seda francezes muito bons e excellente qualidade, chapeos do Chile pequenos, dos melhores á venda no mercado, e igualmente chapeos de Italia, superiores para homens senhoras e crianças: na Praça da Independencia, ns. 24 a 30.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se um lindo mulato, e de muito boa conducta, proprio para pagem, de 17 annos de idade, pois custa se encontrar uma peça igual, sobre tudo a conducta: na rua da Gloria n. 7.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se córtes de cassa, a 1$800, muito fina e de cores fixas, ditos de cambraia de salpicos com barra, a 2$500 e 3$000 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cilindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por	800
Idem idem imperiaes	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante	400
Araruta pura	400
Idem laranjas	400
Bolachinha ingleza	200
Fatias doces	240
Biscoito doce	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra; no aterro da Boa Vista n. 60.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A' elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 1/4 de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 59.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

300,000 RS.

Vende-se por 300$000 rs., uma typographia com mais de 700 [illegible] de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e [illegible]: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 23, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— No armazem n. 14, da rua travessa da Madre de Deos, vende-se superior milho, em saccas, por preço commodo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas, e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vendem-se casemiras de côres, proprias para forro de carros: na rua Nova, loja n. 2.

Lenços para gravatas.

Vendem-se lenços de setim, pretos e de cores, para gravatas: na rua Nova, loja nova n. 16.

TRIESTE—SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado; vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

Attençao'.

Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, clara e de bom gosto, em saccas de dous e meio alqueires, do Rio: no armazem do largo da Assembléa n. 20, em frente do Trapiche do algodão.

— Vendem-se bilhetes da loteria do Livramento, que corre no fim deste, a 4$400 rs., e meios a 2$200 rs.: na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se a casa de sobrado de dous andares e sotão da rua Bella n. 37, e a cocheira com sotão, na travessa da mesma rua n. 2 A: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia do Recife n. 63, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

Attençao'.

Na rua do Sol, cocheira de Joaquim Izidoro da Silva, vendem-se 60 sellins ainda em bom estado por preço commodo, tambem vendem-se bons cavallos de estribaria vindos de fóra assim como bons quartáos para carga e para carros, tambem alugam-se bons cavallos, e recebem-se de trato sendo que nesta cocheira os freguezes sempre acharão muito capim, milho, mel e farello para os seus cavallos, e tudo com muito aceio.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto; vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— Vende-se, por modico preço, meias barricas com farinha de trigo: no armazem dos Srs. Henry Forster & Companhia, no caes do Ramos n. 16.

Aos amantes da boa pitada.

Vende-se rapé de Lisboa, o melhor e mais fresco que ha no mercado, em frascos: na rua do Crespo, loja n. 7, de Siqueira & Pereira.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do Passo n. 29, existe um sortimento de calçado e aviamentos para o dito, vende-se tudo por preços razoaveis, a vontade dos compradores. Assim como se fazem calçados de encommenda de todas as qualidades, com asseio e promptidão.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

A 3,200 rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

'Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, córes muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o corte.

— Vendem-se as muito superiores e conhecidas farinhas fontana e galega: na rua do Amorim n. 58, e no caes da alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ½ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprомptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se um braço de Romão, com duas conchas, correntes e pesos, tudo em bom estado: no armazem de José Antonio da Silva Vianna, na rua da Moêda.

Cortes de cassas a 2,000 rs.

Vendem-se bonitos cortes de cassas de cores, pelo barato preço de 2$000 rs. o corte: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vendem-se saccas com farinha, vinda de Goianna, que tem mais de um alqueire da medida velha, por preço commodo: na rua da Alfandega Velha n. 3.

Loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se a venda os bilhetes das loterias, segunda a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceio', e 18. a beneficio da construcção e reparo das Matrizes da provincia. A primeira correu a 17 do corrente, e teremos lista pelo vapor nacional, que deve chegar nos primeiros dias do mez de setembro. Os premios serão pagos logo depois da occasião em que se fizer a distribuição das listas.

Vendem-se charutos de Havana, superiores: na rua Nova, loja n. 2, atra's da matriz.

— Vendem-se camisas brancas para homem com peito, colarinhos e punhos de esguião de linho, a preço de 3$500 cada uma: na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirsh; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um relogio de prata, sabonete de marca grande, porem muito bom regulador, e juntamente os seguintes livros usados. Feliz Independente, Homem Sensivel, Horas Marianas dourada, obra rica, Catecismo de Monteplier e outros livros espirituaes: na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora.

— Vendem-se botões dourados, finos, para casacas; panno azul ferrete, fino, proprio para fardas; panno preto, o mais fino que tem vindo: na rua Nova, loja n. 2.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—No dia 23 de agosto do corrente anno desappareceu um escravo de nação Angola, chamado Caetano, o qual tem os signaes seguintes: altura proporcionada, de 40 a 45 annos de idade pouco mais ou menos, calvo, e começa a ter alguns cabellos brancos: tem falta de dous dentes na frente da parte de cima: levou um couce de cavallo em uma verilha de que lhe resultou um polmão: julga-se que elle seguio pela estrada de Pao d'Alho em busca do engenho Cruz, ou California; ou para a estrada de Santo Antão, ou do Cabo: levou jaqueta de chita azul clara, camisas brancas de pregas, já usadas, e calças, uma de riscado fino e branco, e outra de brim pardo imitando tambem a chita: quem o apprehender pode levar a rua do Hospicio, n. 17, ou a rua do Rosario estreita em casa do Dr. Autran: julga-se tambem que esteja acoutado nesta praça em alguma casa, onde busque communicar-se com os filhos, que o annunciante vendera; e contra qualquer pessoa, que lhe tenha dado acolhimento, protesta o annunciante usar de seu direito lançando mão dos recursos que por lei lhe forem permittidos: quem o levar em qualquer dos lugares apontados será bem recompensado.

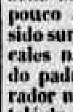

Existe fugido desde o dia 7 de maio de 1851, o pardo escravo de nome Miguel, com os signaes seguintes: idade hoje 27 annos pouco mais ou menos, côr parda-escura, altura regular, dentes limados e espontados, não tinha barba quando fugio e sómente buço, talvez hoje se ache barbado, ar muito risonho, tem as pernas um pouco arqueadas, e com signal nas nadegas de ter sido surrado; he official de sapateiro, e por isso tem cales nas mãos de puxar o fio. Foi escravo e cria do padre Filippe José Pessoa de Vasconcellos morador na fazenda da Conceição termo da villa do Catolé do Rocha, comarca do Pombal da Parahiba do Norte, que o vendeu ao capitão Antonio Bezerra de Menezes, e este nesta praça a José dos Santos Neves. Consta que tirou passaporte da policia como forro, e com nome mudado, e que foi para o sertão á titulo de curar-se; e o mais certo he ter ido para o lugar de seu nascimento, aonde tem irmãos e cunhados: quando fugio roubou de casa diversos objectos e entre elles um anellão de ouro esmaltado com a firma R. A. A. estas letras tambem esmaltadas de azul, dous botões de ouro cada um com um brilhante grande com esmalte azul ferrete, com a configuração quadrilongo; e outro anel oval com um brilhante mais pequeno com esmalte azul: quem o pegar tera de gratificação 100$000, alem das despezas que fizer, que tudo pagará o seu senhor Rufino José Correa d'Almeida, morador na cidade do Recife, rua da Santa Cruz, n. 78.

— Na madrugada do dia 21 do corrente, fugio de bordo do patacho nacional *Veloz*, fundeado no caes do Collegio, um escravo por nome Marçal, nação Banguela, estatura regular, cerrado de barba, idade de 40 a 45 annos, cabellos pretos, levou camisa e calça de algodão azul de riscado; quem o pegar, póde entregar atras do Corpo Santo escriptorio n. 66, ou ao capitão a bordo, que será bem recompensado.

— Fugio de bordo do brigue *Leão*, na madrugada do dia 20 do corrente mez, o escravo de nome José, o qual he marinheiro e cozinheiro, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, nação Benguela, altura regular, rosto comprido, tem barba por baixo do queixo, e signaes de bexigas pelo rosto; levou camisa de ganga e calça de riscado: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos, que será generosamente recompensado.

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto e bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos, e os da frente pouco abertos; leve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados: tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— No dia 14 do corrente fugio do Engenho Novo do Cabo o preto crioulo de nome Faustino, mestre carreiro, de altura ordinaria, olhos afumaçados, cor preta, barba sempre crescida no queixo e no bigode, mãos foveiras de calor de figado, e as vezes casca, e tem cravos nos pés; levou camisa de riscado de algodãozinho azul, uma trouxa e camisa de baeta encarnada; levou tambem a competente vara do officio; quem o pegar, leve-o ao dito engenho ao abaixo assignado, que será bem recompensado: consta ter ido para o lado da Escada.

Francisco José da Costa.

50,000 rs. de gratificaçao'.

Do abaixo assignado, no mez de junho proximo passado, fugio um seu escravo de nação de nome Sebastião, com os signaes seguintes: he idoso, alto, corpo reforçado, pouca barba, dentes limados, pés e mãos grossos, anda e falla muito descançado; levou camisa de algodão trançado de lista azul e calça de algodão azul trançado, cujo escravo foi comprado a Sr.ª D. Marianna da Conceição Pereira, moradora na rua das Flores, e ha toda certeza de elle andar vagando pelos suburbios desta cidade: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, a ser entregue na rua do Crespo n. 10.

José Gonçalves Malveira.

— Acha-se fugido desde agosto de 1851, o preto Francisco, de idade 22 annos, tem na pá esquerda a marca C: quem o apprehender leve no pateo do hospital, n. 10, que receberá de gratificação 50$ rs.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1852.